SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 05 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 1988

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017 CONVITE 03/2017
AVISO DE RESULTADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, neste ato representada pela Sra. Presidente informa aos interessados o **RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO** das licitantes participantes do certame em epígrafe, cujo objeto é a **contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Bonito e de Miranda, compreendendo o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, envolvendo recursos humanos, logística, equipamentos de trabalho e mecanismos de participação popular por meio da realização de oficinas, seminários, audiências ou consultas públicas e conclusão dos Planos dos municípios de Aquidauana, Anastácio, Camapuã, Caracol, Corumbá, Guia Lopes da Laguna, Maracaju, Porto Murtinho Rio Negro e Sidrolândia,todos integrantes do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, na forma e especificações constantes neste Edital e seus anexos e em consonância com o Convênio de Repasse de Recursos nº 44/2017,** em conformidade com as especificações constantes do Edital e seus anexos.

FORNECEDORES: Ita Verá Consultoria Ambiental Ltda - ME
CNPJ Nº: 07.248.679/0001-81
VALOR TOTAL: R$347.665,00

Campo GrandeMS, 04 de Novembro de 2017.

SANDRA VALERIA MAZUCATO GRUBERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:25752BBD

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Presidente do **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR ORESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** proferido pela Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos do **Processo Administrativo nº 05/2017**, referente ao **Convite 003/2017**, cujo objeto é a **contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Bonito e de Miranda, compreendendo o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, envolvendo recursos humanos, logística, equipamentos de trabalho e mecanismos de participação popular por meio da realização de oficinas, seminários, audiências ou consultas públicas e conclusão dos Planos dos municípios de Aquidauana, Anastácio, Camapuã, Caracol, Corumbá, Guia Lopes da Laguna, Maracaju, Porto Murtinho Rio Negro e Sidrolândia,todos integrantes do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, na forma e especificações constantes neste Edital e seus anexos e em consonância com o Convênio de Repasse de Recursos nº 44/2017**, e **ADJUDICAR O OBJETO** do certame à licitante vencedora, conforme segue:

FORNECEDORES: Ita Verá Consultoria Ambiental Ltda - ME
CNPJ Nº: 07.248.679/0001-81
VALOR TOTAL: R$347.665,00

Fica convocada a licitante vencedora para firmar **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 05 (cinco) días úteis, a contar da data da publicação do presente termo.

Campo Grande/MS, 04 de Novembro de 2017.

GUILHERME ALVES MONTEIRO
Presidente do CIDEMA

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:B5AF51CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8985

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5385F4D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8986

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 780,00 (setecentos e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9415E12F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8987

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1E7AC70B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8988

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0C7F5E06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8989

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4C83245B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8990

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D931D4E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8991

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F634511C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8992

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0722261D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8993

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 304,00 (trezentos e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F6D22431

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8994

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:484CC767

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8995

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 190,00 (cento e noventa Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BB106027

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8996

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 304,00 (trezentos e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E5C56E20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8997

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 190,00 (cento e noventa Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CB8127D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8998

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 190,00 (cento e noventa Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CF026763

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8999

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C61D2558

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 9000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 566,93 (quinhentos e sessenta e seis Reais e noventa e três Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:548301B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 9001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 404,95 (quatrocentos e quatro Reais e noventa e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EEB2628B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 9002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 306,00 (trezentos e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:414EB0FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 9003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 485,94 (quatrocentos e oitenta e cinco Reais e noventa e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:835F8941

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 9004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 323,96 (trezentos e vinte e três Reais e noventa e seis Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.

12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2475B7A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 9005

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ARGEMIRO CUBILHA DOMINGUES - ME – Contratada.
CNPJ: 11.543.095/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8822B8D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 9006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ARGEMIRO CUBILHA DOMINGUES - ME – Contratada.
CNPJ: 11.543.095/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 728,00 (setecentos e vinte e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9F97C93E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 9007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ARGEMIRO CUBILHA DOMINGUES - ME – Contratada.
CNPJ: 11.543.095/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:68C28A65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 9008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ARGEMIRO CUBILHA DOMINGUES - ME – Contratada.
CNPJ: 11.543.095/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3C6F3511

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 9009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ARGEMIRO CUBILHA DOMINGUES - ME – Contratada.
CNPJ: 11.543.095/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9EFE1856

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°045/SEMED/2017-REMOVE SERVIDORA-DENISE STÉDILE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 045/SEMED/2017
Amambai, 01 de dezembro de 2017.

"Remove a servidora que menciona e dá outras providências"

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 26,27,28 da Lei Complementar Nº13/2009 e;
Considerando os Editais SEMED N°007/20117 e 008/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora **DENISE STÉDILE DOS SANTOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora do Ensino Fundamental – 20h, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Flávio Augusto Coelho Derzi, na Sala de Recursos Multifuncional, período matutino, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Pinto da Silva, nas Disciplinas de História e Geografia, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental no período matutino, a partir de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 01 de dezembro de 2017.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:5BBB9163

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°046/SEMED/2017-REMOVE SERVIDORA-SILVARINA ILENIR ANTUNES DUTRA

PORTARIA Nº 046/SEMED/2017
Amambai, 01 de dezembro de 2017.

"Remove a servidora que menciona e dá outras providências"

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 26,27,28 da Lei Complementar Nº13/2009 e;
Considerando os Editais SEMED N°007/20117 e 008/2017;
Considerando Protocolo N°067738/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora **SILVARINA ILENIR ANTUNES DUTRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora do Ensino Fundamental – 20h, lotada na Escola Municipal Marlene Vilarinho de Albuquerque, nas Disciplinas de Produção Interativa e Raciocínio Lógico, no período matutino, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Júlio Manvailer, no 3° Ano do Ensino Fundamental no período matutino, a partir de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 01 de dezembro de 2017.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:6F1B19B1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº047/SEMED/2017-REMOVE SERVIDORA-SUELI DOMINGAS BATISTA VILHALVA

PORTARIA Nº 047/SEMED/2017
Amambai, 01 de dezembro de 2017.

"Remove a servidora que menciona e dá outras providências"

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 26,27,28 da Lei Complementar Nº13/2009 e;
Considerando os Editais SEMED N°007/20117 e 008/2017;
Considerando Protocolo N°067767/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora **SUELI DOMINGAS BATISTA VILHALVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora do Ensino Fundamental – 20h, lotada na Escola Municipal Júlio Manvailer, 4° Ano, no período vespertino, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Pinto da Silva, no 5° Ano do Ensino Fundamental no período vespertino, a partir de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 01 de dezembro de 2017.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:D3C962B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
DEMOSTRATIVOS DE COMPENSAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO					Exercício: 2015
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00

RECEBIDAS					
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUM	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CON	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS C	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador
CRC MS 005589/O

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controladora Interna
CRA/MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:3E07BCCA

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO ESTRUTURA DO DEMOSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS		Exercício: 2015
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2015	2014
00 - ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA(1)	0,00	0,00
11 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
12 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	0,00	0,00
13 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO UNIÃO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA ESTADO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO - SAÚDE	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - SAÚDE	0,00	0,00
29 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
35 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	0,00
39 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00
70 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
71 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	0,00	0,00
91 - TRANSFERENCIAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SIST.RODOVIÁRIO MS	0,00	0,00
92 - OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
93 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00
99 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador
CRC MS 005589/O

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controladora Interna
CRA/MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:437C2ECA

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº4.320/1964)

RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS		Exercício: 2015
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	2.836,96	1.225,35
Ativo Permanente	195.120,22	345.037,04
Total do Ativo	197.957,18	346.262,39
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	2.836,96	1.225,35
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	2.836,96	1.225,35
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	195.120,22	345.037,04

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador
CRC MS 005589/O

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controladora Interna
CRA/MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:EED45844

DEPARTAMENTO DE COMPRAS DISPÉNSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017

Objeto – Contratação de empresa, com dispensa de licitação, para aquisição de materiais para reparo emergencial no Terminal Rodoviário do Município de Aparecida do Taboado-MS.

Interessado – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

Fundamento da dispensa – inciso IV, do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Empresa a ser contratada – CONSTROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ – 00.196.642/0001-08, Rua Coronel Carlos, nº 1330, Centro, cidade de Paranaíba/MS.

Valor da Contratação - R$ 859,40 (oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Data da ratificação do procedimento – 29 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:7112ACD6

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 026, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. -
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA MARIA FRANCISCA APOLINARIO ADRIANO"

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA MARIA FRANCISCA APOLINARIO ADRIANO".

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES, Diretora Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:
RESOLVE
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a Senhora **Maria Francisca Apolinário Adriano,** funcionária pública municipal ocupante do cargo de Zeladora, Padrão I, Classe A, Referência 06, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Aparecida do Taboado – MS, com fundamento no Art. 40º, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, e Artigo 39º, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 1.068/2005. E a forma de cálculo dos proventos conforme a previsão do Art. 52º da Lei Municipal nº 1.068/2005.
Art. 2º - O valor do benefício será com proventos proporcionais, em conformidade com a base de cálculo prevista no Art. 52º da Lei Municipal nº 1.068/2005.
Art. 3º - A revisão dos proventos, ocorrerá anualmente, na mesma época e índice adotado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.
Art.4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua vigência no dia 01 de dezembro de 2017, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de dezembro de 2017.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente
Decreto RH nº 057-2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:29AFAEA9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3584/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3584/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7166/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo uno mille, placa HSH-3574.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.04.122.0016.2056.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 559,44 (quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:08F58829

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2814/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7200/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Ford Fiesta, placa NRZ-3075.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F94C00D3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2815/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7198/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo S-10, placa HTO-2193.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.195,20 (mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:896DF20D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2816/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7201/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Onix, placa OOU-9969.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 946,20 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CA358202

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2809/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7194/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Onix, placa OOU-9969.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.043,70 (mil e quarenta e três reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7962FB14

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2810/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7195/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo S-10, placa HTO-2193.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 911,40 (novecentos e onze reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4A24285C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2812/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7199/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Sprinter UTI, placa OOU-9970.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 867,30 (oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3C3B69B0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2811/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7196/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Sprinter, placa OOU-9970.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.234,80 (mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:25E6B983

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2813/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7197/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Ranger, placa NRZ-3076.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.617,00 (mil seiscentos e dezessete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:91847A9F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2743/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6948/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME.
OBJETO: Fornecimento de fraldas descartáveis para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 111/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1F7754CC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2742/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6947/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Fornecimento de fraldas descartáveis para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 111/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:629ED1A5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2760/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7019/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALIN DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Bateria Automotiva para veículo Van, placa OOH-9323.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 109/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2017, devidamente

homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de Agosto ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9F6B292B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2761/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7018/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALIN DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Bateria Automotiva para veículo moto YBR, placa HRW-8859.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 109/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de Agosto ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D96E7827

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2780/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7117/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Jardim das Flores".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 6.050,35 (seis mil e cinquenta reais e trinta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B117610D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2781/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7116/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Vila Barbosa".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5.162,60 (cinco mil cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C406691A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2779/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7118/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Jardim do Lago".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 6.737,60 (seis mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:32CDA023

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2776/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7115/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Central".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5.208,10 (cinco mil duzentos e oito reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:89F0339E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2771/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7070/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e REGINALDO BARBOSA - MEI.
OBJETO: Prestação de Serviço de manutenção de chaves para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.122.0034.2.089.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 73/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 059/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Agosto do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 240,50 (duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A2EAE899

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2730/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6951/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME.
OBJETO: Aquisição de Pneus e bico TR para veículo S-10, placa OOU-9968.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 058/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.884,00 (mil oitocentos e oitenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8B43105B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2729/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6950/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de Pneus do veículo S-10, placa OOU-9968.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 53/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 252,60 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)0
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FE575B4D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2766/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7029/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de ar condicionado do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.101.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 71/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17

de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 385,86 (trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:06B94929

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2712/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6945/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de ar condicionado do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.122.0034.2.089.33.90.30.25.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 71/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 357,99 (trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A5142564

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2709/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6946/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de ar condicionado do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.122.0034.2.089.33.90.39.17.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 71/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 540,21 (quinhentos e quarenta reais e vinte um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7C2326DC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2731/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6977/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FRANCA, CANASSA &CIA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para o "ESF Vila Pereira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 45/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 30 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 917,25 (novecentos e dezessete reais e vinte cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2B1F6D96

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2749/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6979/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FRANCA, CANASSA &CIA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para o "CEM".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.33.90.30.16.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 45/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 30 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.071,41 (mil e setenta e um reais e quarenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:937927EA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2740/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6978/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FRANCA, CANASSA &CIA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para o "ESF Vila São Jerônimo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 45/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 30 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 885,35 (oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6645BAD9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2739/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6976/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FRANCA, CANASSA &CIA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para o "ESF Jardim das Flores".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 45/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 30 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 846,72 (oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4F764743

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2772/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7038/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VANTOILLES TEREZINHA MACHADO DA SILVEIRA - ME.
OBJETO: Fornecimento de refeição para os Colaboradores do HEMOSUL que estarão presentes na campanha de cadastro de Medula Óssea no dia 18/11/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.122.0034.2.089.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 27/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 362,60 (trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:391D9706

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2804/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7122/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VANTOILLES TEREZINHA MACHADO DA SILVEIRA - ME.
OBJETO: Fornecimento de refeição para os servidores municipais que estarão no dia 24/11/2017 realizando o carregamento de pneus usados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.304.0039.2.109.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 27/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:92222D83

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2803/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7121/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME.
OBJETO: Fornecimento de refeição para os servidores municipais que estarão no dia 24/11/2017 realizando o carregamento de pneus usados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.304.0039.2.109.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 27/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:58E706A0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2741/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6949/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.
OBJETO: Fornecimento de fraldas geriátricas descartáveis para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 01/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 01/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 6.330,00 (seis mil trezentos e trinta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1458A911

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2818/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7102/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de Pneus do veículo Van, placa OOH-9323.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 53/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 180,43 (cento e oitenta reais e quarenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B2E87B67

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2817/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7022/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de Pneus do veículo UTI, placa OOU-9970.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 53/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 180,43 (cento e oitenta reais e quarenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0744B339

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2820/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7101/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME.
OBJETO: Aquisição de Pneus e bico TR para veículo VAN, placa OOH-9323.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 058/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.182,00 (mil cento e oitenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5A8D19F8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2819/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7017/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME.
OBJETO: Aquisição de Pneus e bico TR para veículo UTI, placa OOU-9970.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 058/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.182,00 (mil cento e oitenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A2F21BE9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 226, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, o senhor, **ALESSANDRO RODRIGUES MAGALHAES**, matrícula nº 1983 e registro nº 1685 do cargo em comissão de CHEFE DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, símbolo DAS - 8, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:C9A9B0B9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 227, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ALESSANDRO RODRIGUES MAGALHAES,** para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS, símbolo DAS - 6, com lotação na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:1345CA87

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 228, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Exonera Cargo de Provimento Eletivo".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a senhora, **MARINALVA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 3253, do cargo eletivo de conselheiro tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:4D43D365

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 229, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a senhora, **IDEMAR MOREIRA LIMA**, matrícula nº 212 e registro nº 370 do cargo em comissão de Coordenador de Tesouraria, símbolo DAS - 5, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:EEF57A3B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 230, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, o senhor, **ANDERSON BERNARDES MARCOLINO SANTOS**, matrícula nº 2051 e registro nº 1669 do cargo em comissão de DIRETOR DE FORMULAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS, símbolo DAS - 6, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A90DE81D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 231, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ANDERSON BERNARDES MARCOLINO SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE TESOURARIA, símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:244CDE60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – NOVEMBRO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **01/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 001/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Fraldas descartáveis anatômicas com a finalidade de manter atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, cadastrados no Município de Batayporã, com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social da Saúde). O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 23 de novembro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:21EAAD7B

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – NOVEMBRO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **10/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 16/2017 - Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as respectivas secretarias e seus órgãos. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 24 de novembro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:666A2E4B

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – NOVEMBRO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **11/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 17/2017 - Objeto: Aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as respectivas secretarias e seus órgãos. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 27 de novembro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:529434F6

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – NOVEMBRO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 18/2017 - Objeto: Aquisição de material de consumo, considerado hospitalar, com a finalidade de atender as Estratégias de Saúde da Família do Município, que serão pagos com recurso do PAB (Programa da Atenção Básica). O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 29 de novembro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:52389CCD

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – NOVEMBRO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **13/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 19/2017 - Objeto: Aquisição de armações e lentes para atender os usuários do sistema único de saúde com hipossuficiência e detentores de distúrbios visuais de acordo com prescrição médica de oftalmologista do SUS, a serem adquiridos com recurso do FIS (Fundo de Investimento Social da Saúde). O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 29 de novembro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1C44A625

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – NOVEMBRO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **27/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 41/2017 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual contratação de empresa especializada na prestação de exames de média complexidade de acordo com a necessidade da municipalidade, com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social) e do BLMAC (Bloco de Média e Alta Complexidade). O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 30 de novembro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:89ADA756

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 010/2017

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, e a empresa ALESSANDRO BASTOS DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 06.977.002/0001-11.
DO OBJETO
Termo Aditivo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 010/2017, Pregão Presencial 016/2017, para Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as respectivas secretarias e seus órgãos.
DA PRORROGAÇÃO
A presente Ata de Registro de Preços terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 06 (seis) meses e termino em **24 de maio de 2018.**
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas da Ata ora aditada que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
22 de novembro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretario Mun. Adm. Finanças e Planejamento
Ordenador de despesas

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:B3D42CAE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 011/2017

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, e as empresas TUTAKE & TUTAKE LTDA ME, CNPJ nº 12.004.154/0001-30, LIVRARIA PAPELARIA SANTA RITA LTDA - EPP, CNPJ nº 00.137.534/0001-64, LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO LTDA - ME, CNPJ nº 00.992.206/0001-45, MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 00.589.733/0001-03, SARA EVANGELISTA DOS SANTOS ME, CNPJ nº 20.082.048/0001-01.
DO OBJETO
Termo Aditivo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 011/2017, Pregão Presencial 017/2017, para Aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as respectivas secretarias e seus órgãos
DA PRORROGAÇÃO
A presente Ata de Registro de Preços terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 03 (três) meses e termino em **25 de fevereiro de 2018.**
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas da Ata ora aditada que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
22 de novembro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretario Mun. Adm. Finanças e Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:99FDCFF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 147/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Substitui membros do Conselho Municipal de Juventude, e dá outras providências."

JORGE LUIZ TAKAHAHSI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício SMAS nº 173/2017 de 16 de novembro de 2017, que solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Juventude, nomeados através do Decreto nº 087/2016 de 09 de setembro de 2016, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 077/2017 de 09 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, nomeados através do Decreto nº 087/2016 de 09 de setembro de 2016, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 077/2017 de 09 de junho de 2017, a contar do período de 10/11/2017 a 02/08/2018, passando a ser composto pelos membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Jaqueline de Souza
Suplente: Adriana Tavares da Anunciação

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Paulo Cesar de Souza Ribeiro
Suplente: Flavia Cristina Francischinelli

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Regiane Ferraz Mamora Leite
Suplente: Greice Marques Soares

Poder Legislativo Municipal
Titular: Samuel da Silva Macedo
Suplente: Danilo Souza Enz

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Universidades Públicas
Titular: Douglas Leite Pereira
Suplente: Andressa Aparecida Araújo Ruy

Universidades Privadas
Titular: Weverton William Dias
Suplente: Maicon Douglas Felix do Nascimento

Escolas Estaduais
Titular: Gabriel da Silva Oliveira
Suplente: Antônio Marcos dos Santos Rodrigues

Entidades
Titular: Raul de Paulo Sãovesso dos Santos
Suplente: Verônica de Melo

Movimentos Religiosos
Titular: Ezequiel Henrique Alves de Alencar
Suplente: Natan Mateus dos Santos Gonçalves

Cultura
Titular: Simone Matias dos Santos
Suplente: Jeniffer Monteiro Cruz

Esporte
Titular: Karen Eloisa Silva de Moura
Suplente: Dalila Gabriely de Mello Bezerra

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2017.

Batayporã-MS., 20 de novembro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F933AFE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 153/2017 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

"Decreta o Recesso Administrativo de Final de Ano nas Repartições Públicas Municipais de Batayporã-MS, na data que menciona, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. O recesso administrativo de final de ano iniciará no dia 21 de dezembro de 2017, com término no dia 05 de janeiro de 2018, retornando as repartições públicas às atividades normais no dia 08 de janeiro de 2018,
Parágrafo Único - Ficam excluídos do recesso administrativo estabelecido no presente artigo, os serviços considerados essenciais de atendimento obrigatório e imediato, atentando para a regularidade dos mesmos, principalmente nas áreas da saúde, educação, assistência social, limpeza pública, bem como aqueles que por sua natureza, já fazem parte da fase final do encerramento do exercício financeiro de 2017, ficando sob a supervisão dos Secretários Municipais, o atendimento ao art. 2º deste Decreto.
Art. 2º. No período em questão, funcionarão em regime de plantão, exclusivamente, os serviços públicos de natureza essencial e os serviços administrativos envolvidos no atendimento público prioritário e encerramento das atividades pertinentes à conclusão do exercício financeiro.
Art. 3º. Os Secretários Municipais deverão organizar escala de plantão dos serviços públicos essenciais durante o período de recesso administrativo, cabendo a cada órgão fiscalizar o cumprimento do art. 2º deste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS., 1º de dezembro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:03793A08

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2017

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS e a empresa: **AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.683.478/0008-21.
OBJETO
Aquisição de 01(um) veículo automotor, zero km, ano/modelo 2017/2017, novo, para atender o Programa Bolsa Família, a ser adquirido com recurso do convênio GBF, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através CI/SEMAS/331/2017, Processo n° 087/2017.
RECURSO
A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.92.1.044.4.4.90.52.99.00.00.00 (813/2017).
VALOR
R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 60(sessenta) dias, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA 16 de novembro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Município de Batayporã-MS

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:3203BE4B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 234/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO ITEM que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de material permanente (motocicleta 0 km, 125cc) conforme processo SES/MS nº. 27/1728/16.

ABERTURA DA SESSÃO: 15 de dezembro de 2017 às 08:00 (oito horas).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena-MS, 04 de Dezembro 2017.

JOÃO PAULO LIMA. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A1F48BEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
EDITAL DE CADASTRAMENTO/2018

EDITAL - AVISO DE CADASTRAMENTO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO – MS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua 24 de Fevereiro n°.810, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 37.198.728/0001-80, nos termos do §1° do art.34, da Lei n° 8.666/93 e alterações subsequentes, procede o chamamento público dos fornecedores para atualização cadastral existente, e ingresso de novos cadastros.

Bonito/MS, 04 de Dezembro de 2017.

ELENA MARIA ANTUNES,
Diretora Presidente.

PUBLICADO NO SITE da Prefeitura, conforme Art.91 da Lei Orgânica Municipal. Em _____/_____/_____.

Publicado por:
Elena Maria Antunes
Código Identificador:74C05A8F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
EXTRATO DE CADASTRAMENTO/2018

EXTRATO - AVISO DE CADASTRAMENTO
O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO – MS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua 24 de Fevereiro, n°.810, centro,

inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 37.198.728/0001-80, nos termos do §1° do art.34, da Lei n° 8.666/93 e alterações subseqüentes, procede o chamamento público dos fornecedores para atualização cadastral existente, e ingresso de novos cadastros.

Bonito/MS, 04 de Dezembro de 2017.

ELENA MARIA ANTUNES,
Diretora Presidente.

Publicado por:
Elena Maria Antunes
Código Identificador:56949E9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 18/2017.

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/17, 4562/17 e 4563/17 de 06/09/2017, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização dos **Contratos nº 148/2017,** conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Miguel Regis de Oliveira, CPF 862.450.231-49, Fiscal.
Sra. Rodrigo Aparecido Arantes, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Brasilândia - MS, em 14 de Novembro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:12850461

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 150/2017- PREGÃO 096/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2017.
Processo nº. 3919/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS (através do Fundo Municipal de Saúde) e a empresa MM INFO E MAGAZINE LTDA ME.
Objeto: Aquisição de Material Permanente (fracassados em licitação anterior) para atendimento de UBS (Unidade Básica de Saúde) e ESF (Estratégia Saúde da Família) Rural da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, referente a recurso de Emenda Parlamentar convênio nº 27/1802/.
Dotações para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Saúde:
06.02.10.301.509.1.009.44.90.52 Ficha 324 Fonte 125000
e para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 13.788,00 (treze mil setecentos e oitenta e oito reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 04/12/2017.

Contratante
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal

Contratado
JOSÉ EDMARCIO VIEIRA
MM Info e Magazine LTDA ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:35778DC3

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 19/2017.

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/17, 4562/17 e 4563/17 de 06/09/2017, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização dos **Contratos nº 150/2017,** conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Roseli Crepaldi, CPF 609.255.231-00, Fiscal.
Sra. Maria Aparecida Nunes de Jesus, Suplente.
.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

Brasilândia - MS, em 04 de Dezembro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:946243D3

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 149/2017-PREGÃO PRESENCIAL 094/2017

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2017**.**
Processo nº. 3774/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS e a pessoa física WILMON BERNARDES LARA.
Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de treinamento para fiscais do setor de tributação para arrecadação e fiscalização do tributo ISSQN, na área rural do município de Brasilândia-MS.
Dotações para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:
04.01.04.123.401.2.056.33.90.36 Ficha 210 Fonte 10000
04.01.04.123.401.2.056.33.90.39 Ficha 212 Fonte 10000
e para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).*
Onde se Lê: Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até **15/15/2018**, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Leia-se: Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até **15/05/2018**, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 16/11/2017.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
WILMON BERNARDES LARA
Pessoa Física

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:982CE6BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 46, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Vereador Almir de Oliveira Ávila, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno dessa Casa de Leis;
R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** 30 dias de férias ao servidor **MOISÉS MANCEBO MANHÃES JUNIOR,** ocupante do Cargo de Agente Administrativo II, Cargo Efetivo, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º- As férias serão gozadas no período de 14 (quatorze) de dezembro a 12 (doze) de janeiro de 2018.

Art. 3º - As férias referem-se ao período aquisitivo de 13 (treze) de dezembro de 2016 a 12 (doze) de dezembro de 2017.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2.017.

VER. ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:D707C8FD

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 45, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Vereador Almir de Oliveira Ávila, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno dessa Casa de Leis;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** 30 dias de férias a servidora **CRISTIANE GUTIERREZ,** ocupante do Cargo de Assistente Geral, Cargo Efetivo, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º- As férias serão gozadas no período de 01 (um) de dezembro a 30 (trinta) de dezembro de 2017.

Art. 3º - As férias referem-se ao período aquisitivo de 11 (onze) de setembro de 2016 a 10 (dez) de setembro de 2017.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2.017.

VER. ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:480DF330

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2017.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 074/2017, destinado à contratação de empresa de engenharia para a reforma da ponte sobre o Córrego Barreiro,em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do Pregão Presencial; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação à compromitente fornecedora: Vagner Vilalva-ME, vencedora do item 01, pelo valor global de **R$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais).**

Camapuã, 01 de dezembro de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:73B861E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 235/2017, cujo objeto trata de contratação de empresa de engenharia para a reforma da ponte sobre o Córrego Barreiro em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **Vagner Vilalva –ME,** vencedora do item **01** pelo valor global de **R$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais).**

Camapuã, 01 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:90DC96E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 016/2017

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu publicar Ratificação da Inexigibilidade Licitatória, para contratação, pelo município de Camapuã, nos seguintes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 16./2017, – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 225/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Contratação da empresa para ministrar curso de qualificação profissional de Manicure e Pedicure, cujo valor será de R$ 12.000,00 (doze mil e reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADA: Flavia Eliezer da Silva.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social:

173 02.073-08.244.0022.2016-3.3.90.39.00.00 0129 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Camapuã – MS, 08 de Novembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:814C374A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 128/2017/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 073/2017.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: WEB ELETRICA ERELI-ME.
Objeto: Aquisição de materiais Elétricos.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 073/2017**, originada pelo Processo Administrativo nº 229/2017.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 9.639,20 (nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
Data da assinatura: 27 de novembro de 2017.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Web Elétrica Ereli - ME.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:BF1D2E88

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 129/2017/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 073/2017.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de materiais Elétricos.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 073/2017**, originada pelo Processo Administrativo nº 229/2017.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 4.742,30 (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).
Data da assinatura: 27 de novembro de 2017.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Jose Luiz Rette e Cia LTDA EPP.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:E9ED089C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 130/2017/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 073/2017.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.
Objeto: Aquisição de materiais Elétricos.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 073/2017**, originada pelo Processo Administrativo nº 229/2017.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 10.851,50 (dez mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura: 27 de novembro de 2017.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Campotel Materiais de Construção e Equipamentos LTDA EPP.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:78E3D69F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 131/2017/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 073/2017.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de materiais Elétricos.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 073/2017**, originada pelo Processo Administrativo nº 229/2017.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 31.972,00 (trinta e um mil, novecentos e setenta e dois reais).
Data da assinatura: 27 de novembro de 2017.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Diluz Comercio de Materiais Elétricos LTDA EPP.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:28B413C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 132/2017/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 073/2017.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: VERA LUCIA DE AGUIAR - ME.
Objeto: Aquisição de materiais Elétricos.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 073/2017**, originada pelo Processo Administrativo nº 229/2017.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 19,58 (dezenove reais e cinquenta e oito reais).
Data da assinatura: 27 de novembro de 2017.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Vera Lucia de Aguiar - ME.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:04C51DAE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

Processo Administrativo nº 101/2017
Convite nº 013/2017

Objeto: Construção de muro na sede da Unidade da Sanesul e Recomposição de Calçadas nos Locais onde foram implantadas redes coletoras de esgoto acordo com o Convenio 36/2017 Processo 00.729/2017-00 no Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Decisão: Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o

resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **RUBENS ANTONIO GAINO-ME** , com o valor total de **R$ 48.235,71** (quarenta e oito mil duzentos trinta e cinco reais e setenta e um centavos), autorizando, em conseqüência a celebração dos respectivos contratos em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 30 de novembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:68F536D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2017

CARTA CONVITE N° 013/2017

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: RUBENS ANTONIO GAINO-ME
OBJETO: Construção de muro na sede da Unidade da Sanesul e Recomposição de Calçadas nos Locais onde foram implantadas redes coletoras de esgoto acordo com o Convenio 36/2017 Processo 00.729/2017-00 no Município de Caracol MS. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 21 de janeiro de 2018.
VALOR: R$ 48.235,71 (quarenta e oito mil duzentos trinta e cinco reais e setenta e um centavos)**.**
Dotação orçamentária abaixo descrita e pela dotação que as substituírem no exercício seguinte

Código	389	
Org.Unid	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infra Estrutura Urbana
Programa	0005	INFRA ESTRUTURA
Proj./Ativ	2069	Manutenção das Vias Urbanas
El. Despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	127	Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados a Educação /Saúde/Assistência Social
Valor	**.....**	**R$ 48.235,71**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de novembro de 2017.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Rubens Antonio Gaino-ME (Contratada)

Caracol MS, 30 de novembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:98772838

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 209 DE 04 DE DEZEMBRO 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr.º **ADORNEY HIGA,** para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Fomento a Indústria, Comércio e Pecuária, Símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente, a partir de 04 de dezembro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 04 de dezembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:67F7BF57

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, situada a Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, centro, na presença do Senhor Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal, compareceu o **Sr.º Adorney Higa** a tomar posse no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Fomento a Indústria, Comércio e Pecuária, Símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Na oportunidade o nomeado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhar com probidade e obediência as normas legais e regulamentares.
Diante do exposto, o Sr.º Prefeito Municipal empossou o nomeado no Cargo acima mencionado e, para constar lavrou o presente termo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol, 04 de dezembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ADORNEY HIGA
Diretor de Departamento de Fomento a Industria, Comércio e Pecuária

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:6EF109AA

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 208 DE 04 DE DEZEMBRO 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr.º **VIRGILIO PEREZ RODRIGUES,** para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, Símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 04 de dezembro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 04 de dezembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:C4EFB4B9

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, situada a Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, centro, na presença do Senhor Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal, compareceu o **Sr.º Virgilio Perez Rodrigues** a tomar posse no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, Símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Na oportunidade o nomeado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhar com probidade e obediência as normas legais e regulamentares.
Diante do exposto, o Sr.º Prefeito Municipal empossou o nomeado no Cargo acima mencionado e, para constar lavrou o presente termo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol, 04 de dezembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

VIRGILIO PEREZ RODRIGUES
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:699DC8AD

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 207 DE 04 DE DEZEMBRO 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr.º **BRUNO GEORGE FERREIRA LEITE,** para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de dezembro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 04 de dezembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:93E068A8

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, situada a Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, centro, na presença do Senhor Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal, compareceu o **Sr.º Bruno George Ferreira Leite** a tomar posse no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Na oportunidade o nomeado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhar com probidade e obediência as normas legais e regulamentares.
Diante do exposto, o Sr.º Prefeito Municipal empossou o nomeado no Cargo acima mencionado e, para constar lavrou o presente termo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol, 04 de dezembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

BRUNO GEORGE FERREIRA LEITE
Diretor de Departamento de Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:C3DC4D53

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, situada a Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, centro, na presença do Senhor Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal, compareceu a **Sr.ª Tairiny Silva Gomes** a tomar posse no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Administração e Serviços Gerais, Símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Na oportunidade a nomeada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhar com probidade e obediência as normas legais e regulamentares.
Diante do exposto, o Sr.º Prefeito Municipal empossou a nomeada no Cargo acima mencionado e, para constar lavrou o presente termo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol, 04 de dezembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

TAIRINY SILVA GOMES
Diretor de Departamento de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:63ABFFBD

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 206 DE 04 DE DEZEMBRO 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª **TAIRINY SILVA GOMES,** para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Administração e Serviços Gerais, Símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 04 de dezembro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 04 de dezembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:7375FE92

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 204 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a servidora **TAIRINY SILVA GOMES**, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, Símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do artigo 37 da Lei Municipal n. 415/05, a partir de 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 04 de dezembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:F03DB134

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, o servidor **BRUNO GEORGE FERREIRA LEITE**, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Fomento a Industria, Comércio e Pecuária, Símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, nos termos do artigo 37 da Lei Municipal n. 415/05, a partir de 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 04 de dezembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:B446BE55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1327

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 229,68.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:0479C6C6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1328

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 206,19.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:15ED0CC8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1329

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 202,71.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:3000FDC6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1330

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 345,30.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:B6E46684

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1331

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 171,01.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:40C2A4D7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1332

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Eclair Soares Eringer.
CNPJ: 37.536.232/0001-79

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 163,25.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Helito Heringer Soares – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:11FB0918

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1333

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Eclair Soares Eringer.
CNPJ: 37.536.232/0001-79
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 87,80.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Helito Heringer Soares – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:EB951D73

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1334

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Eclair Soares Eringer.
CNPJ: 37.536.232/0001-79
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 125,95.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Helito Heringer Soares – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:65970C79

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1335

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Eclair Soares Eringer.
CNPJ: 37.536.232/0001-79
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 79,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Helito Heringer Soares – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:97B17766

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1338

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: A.F Lopes EIRELI -ME.
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 975,30.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:824E85C6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1339

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: A.F Lopes EIRELI -ME.
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.759,45.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:CA688CB8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1340

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: A.F Lopes EIRELI -ME.
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.463,58.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:1E61E5AB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1341

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: A.F Lopes EIRELI -ME.
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos

matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 138,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:CE6AF850

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1342

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: A.F Lopes EIRELI -ME.
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 979,45.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:814BB1E8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1343

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: A.F Lopes EIRELI -ME.
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 543,70.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:BF359D76

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1344

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: A.F Lopes EIRELI -ME.
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 907,01.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:97A64F2B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1345

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: A.F Lopes EIRELI -ME.
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 187,56.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:F21021B9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1346

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.583,40.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:D4460E06

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1347

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 211,37.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:2DCE0B72

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1348

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 292,52.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:4E40A2BE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1349

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 649,45.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:1F3A3FAC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1350

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 258,91.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:391E5229

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1351

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 75,35.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:846D1FC9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1352

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 246,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:DD3A3D3B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1353

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 278,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:AF5EF54B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1354

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 525,65.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:9B050A9E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1355

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 77,93.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:719120CD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1357

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.400,95.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:E75D9E94

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1358

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 3.215,85.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:40EA9516

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1359

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 11.198,72.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:6820AED6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1039

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dimensão Comércio de Artigo Médicos Hospitalares LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 1.620,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0502 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA.
Projeto/Atividade: 2.139 – Gestão do Bloco de Atenção Básica.

Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0031 – Materiais farmacológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
José Carlos Vieira – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:456C9D72

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1040

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dimensão Comércio de Artigo Médicos Hospitalares LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 3.210,20.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0502 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA.
Projeto/Atividade: 2.139 – Gestão do Bloco de Atenção Básica.
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0031 – Materiais farmacológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
José Carlos Vieira – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:B6AB6132

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1041

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dimensão Comércio de Artigo Médicos Hospitalares LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 1.160,55.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0502 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA.
Projeto/Atividade: 2.139 – Gestão do Bloco de Atenção Básica.
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0031 – Materiais farmacológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
José Carlos Vieira – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:635DF224

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº517

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: A.F. Lopes Eireli – ME
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 923,92.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS.
Projeto/Atividade:
2.160 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0082 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes– Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:1B9CD0D9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº518

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: A.F. Lopes Eireli – ME
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 4.324,07.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS.
Projeto/Atividade:
2.160 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0082 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes– Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:C1D971DD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº519

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: A.F. Lopes Eireli – ME
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 4.324,07.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS.
Projeto/Atividade:
2.160 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0082 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes– Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:A4970955

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº520

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: A.F. Lopes Eireli – ME
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 1.454,40.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL.
Funcional: 08.243.0601 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS.
Projeto/Atividade: 2.166 – Proteção Social Básica (PSB).
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes– Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:0ACE61D2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1037

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Moca Comércio de Medicamentos
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 1.816,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.303.0501 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.
Projeto/Atividade:
2.113 – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica.
Elemento: 3.3.90.32.09.00.00.00.00.01.0014 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Crystian Evandro Lindner – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:F04E7E56

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1038

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Moca Comércio de Medicamentos
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 17.750,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0502 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA.
Projeto/Atividade:
2.139 – Gestão do Bloco de Atenção Básica.
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0031 – Materiais farmacológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Crystian Evandro Lindner – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:736244E5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1360

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Potencial Comércio e Serviços Eireli – EPP.
CNPJ: 18.729.614/0001-74
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 552,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 15.122.0700 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEINFRA.
Projeto/Atividade:
2.138 – Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Ronei Pereira Stroppa – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:6A500841

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1033

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: A.F. Lopes Eireli – ME
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 6.953,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0502 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA.
Projeto/Atividade:
2.139 – Gestão do Bloco de Atenção Básica.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0031 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes– Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:C6024C82

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1035

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Roberto Dalberto Eireli - EPP
CNPJ: 03.673.342/0001-60
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais para construção, em atendimento às secretarias municipais desta municipalidade, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do pregão presencial n.º044/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
Valor: R$ 4.262,30.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0502 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA.
Projeto/Atividade:
2.139 – Gestão do Bloco de Atenção Básica.
Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0031 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Roberto Dalberto – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:5962587E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1042

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 1.314,90.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0502 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA.
Projeto/Atividade:
2.139 – Gestão do Bloco de Atenção Básica.
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0031 – Materiais farmacológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mauro Diniz Bragagnolo – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:D4DFDE46

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1043

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 4.870,50.
Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0502 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA.
Projeto/Atividade:
2.139 – Gestão do Bloco de Atenção Básica.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0031 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mauro Diniz Bragagnolo – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:39AAE913

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1044

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 184,95.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0502 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA.
Projeto/Atividade: 2.139 – Gestão do Bloco de Atenção Básica.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0031 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mauro Diniz Bragagnolo – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:2FAEAD4E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº511

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Gessica da Silva Vermolen EIRELI– ME.
CNPJ: 28.195.896/0001-20
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 597,30.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Funcional: 08.243.0601 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS .
Projeto/Atividade:
2.165 – Proteção Social Especial (PSE).
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Gessica da Silva Vermolen – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:3B93937B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº516

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 087/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0053/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Mary Nehme Abdallah - ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de kits natalidade para serem entregues as gestantes em situação de vulnerabilidade social decorrentes de pobreza. "Programa Gestante" Implementado no Município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 9.589,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS.
Projeto/Atividade:
2.160 – Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0082 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Munic. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:A6A03F17

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº521

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: KRAIESVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAS CONTR LTDA–ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 300,46.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Funcional: 08.243.0601 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS.
Projeto/Atividade: 2.165 – Proteção Social Especial (PSE).
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029 – Material de expediente.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:C39DC73C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº522

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla Eireli – ME
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 6.477,88.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL.
Funcional: 08.243.0601 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICA SOCIAIS.
Projeto/Atividade:
2.166 – Proteção Social Básica (PSB).
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo– Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:A4E345AA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1045

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Delta Med Com. de Produtos Hospitalares LTDA.
CNPJ: 08.835.955/0001-70
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 12.620,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.303.0501 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.
Projeto/Atividade:
2.113 – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0014 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Enoque Candido – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:F7854862

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1046

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Delta Med Com. de Produtos Hospitalares LTDA.
CNPJ: 08.835.955/0001-70
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 16.744,30.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0502 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA.
Projeto/Atividade:
2.139 – Gestão do Bloco de Atenção Básica.
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0031 – Materiais farmacológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Enoque Candido – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:FEBB1849

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1036

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: C. Lemos – Distribuidora Hospitalar – ME
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 3.150,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0503 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR.
Projeto/Atividade:
2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Crystian Evandro Lindner – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:46ACE2DF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1034

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 288,56.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0502 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA.
Projeto/Atividade:
2.139 – Gestão do Bloco de Atenção Básica.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:C08226AC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1047

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Distribuidora Brasil Com. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda-Me
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 18.529,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.303.0501 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.
Projeto/Atividade:
2.113 – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0014 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Carlos Roberto Menani – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:238A4BC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 579/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido de Servidor e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º-EXONERAR A PEDIDO do Servidor Publico Municipal **o SRº WANDERLEI DE ASSIS BATISTA CARVALHO,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES, Símbolo DAS-4**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - I – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Dezembro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:F23E9696

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 136/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 074/2017, cujo objeto é Aquisição de Placas de Sinalização de Transito e Tachões para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município.
Em favor da Empresa: **ALIANÇA SINALIZAÇÃO EIRELI - ME**, com valor total de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).**

Deodápolis – MS, 04 de dezembro de 2017.

CLOVIS DE S. LIMA
Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 136/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 074/2017, cujo objeto é Aquisição de Placas de Sinalização de Transito e Tachões para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município.

Deodápolis – MS, 04 de dezembro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:96EDB52D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIALNº 076/2017.
PROCESSO LICITATORIO Nº 138/2017.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e sua equipe de Apoio, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse publico, **TORNA PUBLICO** para os interessados que O Edital do Pregão Presencial nº 076/2017, Processo Licitatório nº 138/2017, tipo Menor Preço Por Item, que tem como objeto aAquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município, através da Proposta 12270.817000/1140-01, Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 05/11/2017 ás 08:30 horas, conforme publicado no Diário dos Municípios do Estado do Mato

Grosso do Sul nº 1979, pagina 23 de 22 de novembro de 2017,Diário Oficial nº 9.537 pagina 40 de 22/11/2017 e Diário Oficial da União nº 224 de 23/11/2017 página 191, Tendo em Vista alteração no Edital fica prorrogado a abertura do Procedimento Licitatório em epigrafe para o dia **19 de dezembro de 2017, ás 09:00 horas,** conforme prevê o Artigo 21 §4º da Lei 8.666/93.

Deodápolis - MS, 04 de novembro de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:DD33A73E

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 122/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **C. E Silvério Empreiteira de Mão de Obras Eireli – ME.**
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Eraldo Rodrigues da Silva nº 523, Jardim Nossa Senha da Conceição, Deodápolis - MS, por intermédio do Ministério da Saúde, via Fundo Nacional de Saúde - Proposta nº 12.270.8170001/15-003 e contrapartida do município.
VALOR: O valor total dos serviços licitados é de **R$ 159.026,75 (cento e cinquenta e nove mil vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).**
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 06 (seis) meses contados a partir da ordem de serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 - Gerencia Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404 - Atenção Básica, 2.038 - Manutenção da Atenção Básica, 4.4.90.51.00.14 - Obras e Instalações.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Cristiano Echeverria Silvério**

Deodápolis - MS, 16 de novembro de 2017.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:17875404

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 137/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 075/2017, cujo objeto é contratação de Serviços de Serralheria para o fornecimento de 18 portas e 18 batentes em chapa 18 para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município perante as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), ou Microempreendedores Individuais (MEI), em favor da Empresa **TIAGO CARVALHO ORRIGO - ME,** com o valor global de: **R$ 7.479,90 (sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos).**

Deodápolis - MS, 04 de dezembro de 2017.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 137/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 075/2017, cujo objeto é contratação de Serviços de Serralheria para o fornecimento de 18 portas e 18 batentes em chapa 18 para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município perante as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), ou Microempreendedores Individuais (MEI),

Deodápolis – MS, 04 de dezembro de 2017.

ADRIANO DE ARAÚJO PIMENTEL
Secretário Municipal de Educação
Decreto 044/2017 de 02 de Maio de 2017

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:29753E3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2017

Processo nº 0054/2017
Pregão Presencial nº 0037/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Dotação Orçamentária:
2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000
2 - 06.06.01-10.301.405-2.032-3.3.90.32.00-114014
Valor: R$ 87.043,80 (oitenta e sete mil e quarenta e três reais e oitenta centavos)
Vigência: 29/11/2017 a 31/10/2018
Data da Assinatura: 29/11/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Paulo Robson Moretto, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:DC1F0221

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2017

Processo nº 0054/2017
Pregão Presencial nº 0037/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Dotação Orçamentária:
2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000
2 - 06.06.01-10.301.405-2.032-3.3.90.32.00-114014
Valor: R$ 84.080,50 (oitenta e quatro mil e oitenta reais e cinquenta centavos)
Vigência: 29/11/2017 a 31/10/2018
Data da Assinatura: 29/11/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Mauro Diniz Bragagnolo, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:AED4886E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2017

Processo nº 0054/2017
Pregão Presencial nº 0037/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Dotação Orçamentária:
2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000
2 - 06.06.01-10.301.405-2.032-3.3.90.32.00-114014
Valor: R$ 19.980,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais)
Vigência: 29/11/2017 a 31/10/2018
Data da Assinatura: 29/11/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Franklin Teixeira Duarte, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:F9B57CA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2017

Processo nº 0054/2017
Pregão Presencial nº 0037/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Dotação Orçamentária:
2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000
2 - 06.06.01-10.301.405-2.032-3.3.90.32.00-114014
Valor: R$ 152.238,50 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
Vigência: 29/11/2017 a 31/10/2018
Data da Assinatura: 29/11/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Gleison Sachet, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:7C7421C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2017

Processo nº 0054/2017
Pregão Presencial nº 0037/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Dotação Orçamentária:
2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000
2 - 06.06.01-10.301.405-2.032-3.3.90.32.00-114014
Valor: R$ 26.785,80 (vinte e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)
Vigência: 29/11/2017 a 31/10/2018
Data da Assinatura: 29/11/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Eduardo José Prando, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:DB402061

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2017

Processo nº 0054/2017
Pregão Presencial nº 0037/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Dotação Orçamentária:
2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000
2 - 06.06.01-10.301.405-2.032-3.3.90.32.00-114014
Valor: R$ 23.138,30 (vinte e três mil e cento e trinta e oito reais e trinta centavos)
Vigência: 29/11/2017 a 31/10/2018
Data da Assinatura: 29/11/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Anderson Filgueira de Oliveira, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:C7059454

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2017

Processo nº 0054/2017
Pregão Presencial nº 0037/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Dotação Orçamentária: 2 -
06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000
2 - 06.06.01-10.301.405-2.032-3.3.90.32.00-114014
Valor: R$ 24.034,40 (vinte e quatro mil e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
Vigência: 29/11/2017 a 31/10/2018
Data da Assinatura: 29/11/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Emerson Amancio de Melo, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:89E62472

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 170/2017

"Dispõe sobre encerramento do exercício de 2017, contingenciamento do orçamento e medidas de contenção de despesa de forma a equilibrar as finanças públicas e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Eldorado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO ser imprescindível a fixação de regras gerais de controle e fiscalização do cumprimento do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF que estabelece que o Poder Executivo deverá promover, por ato próprio e nos montantes necessários a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias;
CONSIDERANDO a crise instalada no País com efeitos drásticos na redução das principais receitas públicas, resultando em perdas na receita total, afetando o equilíbrio financeiro;
CONSIDERANDO as providencias a serem adotadas para o encerramento do exercício de 2017 e elaboração do balanço anual:

DECRETA:

Art.1º - Os órgãos do Poder Executivo, da administração direta e indireta, regerão suas atividades de acordo com as normas deste Decreto e demais normas instituídas pela Lei 101/00.

Art.2º - Fica vedado assumir compromissos financeiros para execução no próximo exercício.

Art.3º - A realização de processos licitatórios e emissão de empenhos obedecerão aos seguintes prazos limites:

I. Fica vedada a aquisição de bens e serviços por compra direta a partir da data de publicação deste decreto;
II. A emissão de empenhos de despesa com recursos próprios do município será realizada até o dia 30 de novembro de 2017, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria.
§1º A vedação de emissão de empenho de despesa com recursos próprios previsto no inciso II deste artigo tem como exceção os empenhos de despesa com pessoal e encargos, despesas com pagamento de dívidas de longo prazo, precatórios, despesas com energia elétrica, abastecimento d`água e telefonia, diárias, e contratos objeto de processos licitatórios abertos ou em andamento até o dia 30 de novembro de 2017.
§2º As despesas a serem realizadas com recursos de convênios, repasses da União ou do Governo do Estado, verbas vinculadas e outras que não sejam considerados como recursos próprios do município não obedecem aos limites previstos neste artigo.

Art. 4º - Todas as compras e contratações de serviços deverão ser precedidas de documento intitulado *"Requisições de Compras/Serviços"* que serão solicitadas pelos ordenadores de despesas e deverão ser analisadas pelo Secretário Municipal de Governo, devendo serem autorizadas somente se houver previsão de recursos para pagamento, sob pena de ser responsabilizado o ordenador de despesa que descumprir essa determinação.
§ 1º Fica vedada a realização de novas despesas ou a assunção de compromissos utilizando-se de recursos próprios, sujeitando-se o ordenador de despesa às penalidades de descumprimento desta determinação.

Art. 5º - Fica vedada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, até o final deste exercício, a prática de qualquer ato que importe no aumento da despesa com pessoal.
§1º Ficam suspensas por prazo indeterminado a contratação de servidor em caráter temporário, nomeações em cargos em comissão e em cargos efetivos e concessão de gratificações e outros adicionais;
§2º Fica proibida a partir da emissão deste Decreto o pagamento de qualquer adicional, gratificação ou qualquer outra despesa de pessoal, salvo disposição legal;
§ 3º Ficam proibidos o pagamento de horas extraordinárias de trabalho para todos os cargos até o final do exercício, excetuando-se os motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde.
§ 4º Fica proibida a aquisição de material permanente com recursos próprios;
§ 5º Ficam reduzidas as concessões de diárias e as participações em cursos e outros eventos, as quais deverão ser autorizadas previamente pelo Prefeito Municipal.

Art. 6° - Ficam contingenciadas as dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, previstas na Lei do Orçamento nº 1122/2016, bem como as respectivas movimentações financeiras para o corrente exercício em10% (dez por cento) do saldo existente nas dotações atuais.
Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Governo deverá operacionalizar em até cinco dias após a publicação deste Decreto o contingenciamento das dotações acima especificadas, realizando os ajustes que se fizerem necessários no sistema de execução orçamentária, através de reserva orçamentária denominada – *contingenciamento.*

Art. 7º - Fica proibido a partir da publicação deste Decreto:
I- a celebração de novos contratos de terceirização de mão de obra, locação de imóveis, locação de veículos, que impliquem em acréscimo de despesa neste exercício financeiro;
II- a aquisição de móveis, equipamentos e outros materiais permanentes e novos contratos para execução de obras e projetos de engenharia com recursos próprios até o encerramento do exercício de 2017, à exceção daqueles realizados com receitas vinculadas.

Art. 8º - Fica proibida a realização de novos convênios ou termo de cooperação com entidades beneficentes, filantrópicas, organizações não governamentais e similares, para repasse de recursos próprios, à exceção daqueles realizados com receitas vinculadas.
Parágrafo único – Os Secretários Municipais de cada pasta ficam autorizados a rever os convênios em vigência, buscando adequá-los frente à redução de despesa.

Art. 9º - Os Secretários Municipais deverão rever todos os contratos vigentes e empenhos emitidos e providenciar a supressão ou rescisão dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens e consumo que não serão consumidos ou prestados neste exercício de 2017, encaminhando à Secretaria Municipal de Governo até o dia 10 de dezembro de 2017, de forma a anular os empenhos do orçamento vigente.

Art. 10 - Fica proibido o uso de veículos públicos fora do horário de expediente e nos finais de semana e feriados, à exceção das ambulâncias, os veículos do Conselho Tutelar e o veículo oficial do Gabinete do Prefeito.

Art.11 - O cancelamento de empenhos e inscrição de restos à pagar deverão obedecer ao seguinte:
I. poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2017 as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;
II. poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2017 as despesas empenhadas e não processadas referentes a serviços contínuos ou execução de obras;
III. os saldos de empenhos referentes a despesas que não se enquadrem nos incisos I e II anterior deverão ser anulados pelo ordenador de despesas;
IV. serão anulados até o dia 30 de dezembro de 2017, após a liquidação e pagamento das faturas do mês, todos os saldos dos empenhos emitidos por estimativa, tais como os referentes a serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas de pessoal;
V. poderão ser empenhadas e inscritas em restos a pagar, as despesas com pessoal e encargos referentes ao mês de dezembro de 2017 e programadas para pagamento no mês de janeiro/2018, período em que o município deverá ter ingressados os recursos financeiros correspondentes, caso não sejam apurados outros recursos até o dia 31 de dezembro/2017;
VI. poderão ser inscritos em restos a pagar processados e não processados os empenhos vinculados a verbas de convênios ou outros recursos da União ou do Estado, ingressadas ou não até o dia 31 de dezembro de 2017, desde que estejam as verbas comprovadamente comprometidas em sua origem.;
VII. as unidades orçamentárias terão até o dia 10 de dezembro de 2017 para encaminharem à Secretaria Municipal de Governo os saldos de empenho passíveis de cancelamento e para o Setor de Licitações as justificativas de anulação de empenhos para providências dos termos de supressão, anulação ou encerramento dos contratos que deverão ser elaborados até do dia 29 de dezembro de 2017.
VIII. A Secretaria Municipal de Governo providenciará até o dia 29 de dezembro de 2017 o cancelamento dos saldos das contas de restos à pagar processados e não processados relativos aos exercícios anteriores a 2017, em observância ao art. 2º da Lei nº 10.028/2000.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Governo diligenciará, no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldos de empenho considerados insubsistentes, estejam concretizadas até o dia 29 de dezembro de 2017.

Art.12 - O Setor de Tributação deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade até 29 de dezembro de 2017 o relatório de saldos existentes em Dívida Ativa do exercício de 2017 e anteriores, para inscrição no Balanço de 2017.

Art.13 - Os bens móveis e imóveis existentes deverão ser inventariados fisicamente, e os relatórios encaminhados ao Setor de Contabilidade até o dia 29 de dezembro 2017.
Art. 14 - A emissão de ordem de pagamento obedecerá aos seguintes prazos limites:
I. o pagamento de despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas, bem como as despesas extra orçamentárias, será realizado até o dia 20 de dezembro de 2017.

II. as despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro/2017 e os pagamentos relativos à amortização e encargos da dívida pública debitados à conta de transferências do Estado ou da União e pagamento da folha de servidores serão realizadas até o dia 31 de dezembro de 2017.
III. os pagamentos de despesas no mês de janeiro/2018 serão realizados a partir do dia 26 de janeiro de 2018, à exceção de tributos com prazo fixado antes desse período.

Art. 15 - A estimativa das folhas de pagamento deverá ser encaminhada ao Setor de Contabilidade para providenciar a programação de pagamento de acordo com os seguintes prazos limites:
I. até o dia 30 de novembro de 2017 o Departamento de Recursos Humanos deverá encaminhar a estimativa da folha do décimo terceiro para o Setor de Contabilidade para análise e programação de pagamento;
II. até o dia 08 de dezembro de 2017 o Departamento de Recursos Humanos deverá encaminhar a estimativa da folha do mês de dezembro para o Setor de Contabilidade para análise e programação de pagamento.

Art. 16 - Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias recebidas de outros entes da federação não se aplicam as normas estabelecidas neste Decreto para contenção de despesas.

Art. 17 - Os ordenadores de despesa deverão orientar todos os servidores para o cumprimento das determinações instituídas por este Decreto, podendo responder por omissão nos casos de descumprimento.

Art. 18 - Os ordenadores de despesas poderão ser responsabilizados pelo não cumprimento das obrigações previstas neste Decreto.

Art. 19 - As situações excepcionais e casos específicos poderão ser autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 20 - Este Decreto entrará em vigor no ato da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Munícipio de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:AC21184D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 172, DE 04 DE DEZEMBRO 2017.

"Dispõe sobre os restos à pagar inscritos em exercícios anteriores e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1° - Os restos à pagar inscritos no Balanço do exercício de 2016, e anteriores, da Prefeitura Municipal de Eldorado e seus Fundos, deverão ser objeto de análise por uma Comissão instituída e nomeada para tal fim, composta pelos seguintes membros:
a) FÁBIO MAIA DE LIMA, como presidente;
b) ANDRÉIA PANTOJA
c) DANIELE PRADO

Art. 2º - A análise deverá observar a disponibilidade de caixa, comprovação das despesas quanto a contraprestação em bens, serviços ou obras, verificando se de fato tenha sido efetivamente realizada no exercício, e liquidadas, verificando se os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovem o direito do credor, conforme estabelecido no art. 63 da Lei no 4.320/64.
Parágrafo único – A Comissão referida no art. 1º deste Decreto deverá emitir um Parecer sobre a legalidade dos processos inscritos como restos à pagar.

Art. 3º - Os restos a pagar oriundo de processos cujo Parecer concluir pela não legalidade da despesa deverão ser cancelados integralmente.

Art.4° - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º - Os saldos de consignações constantes no Balanço do exercício de 2016 sem disponibilidade financeira deverão ser objeto de análise pela Comissão referida no art. 1º deste Decreto e após emissão de Parecer encaminhado ao setor jurídico para apuração de responsabilidade e execução judicial.

Art.6° - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.7° - Revogam-se as disposição em contrário.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:1978E848

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 51/2017

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMAS E PARANÁ GÁS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O CRAS, CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 67,60 (SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:1E48B3AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1258/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 128,10 (CENTO E VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114

AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 29 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:B875CCF3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 75/2017

CHAMADA PUBLICA N° 02/2017
PROCESSO N° 837/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Sr. Jeronimo Ferreira Sandin, DAP n° SDW00453546412005031304 45.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4-04.001-08.122.0011.2037-3.3.90.30.00.0.100 – R$ 1.658,00
VALOR: R$ 1.658,00 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 23/11/2017 a 22/11/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Jeronimo Ferreira Sandin pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:D7DF9579

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 76/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2017
PROCESSO N° 188/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa PCF Marolla Eireli – EPP CNPJ: 07.705.434/0001-36
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um ar condicionado para a sala da fisioterapia, em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4 – 06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.39.00.0.102
VALOR: R$ 1.650,00 (Mil seiscentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 28/11/2017 a 26/01/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Paulo Cezar Ferreira Marolla pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:1A8BCB21

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 78/2017

CARTA CONVITE N° 24/2017
PROCESSO N° 1087/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa NATALINO ZOTELLI NETO - ME, CNPJ: 14.806.741/0001-79.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço reforma e construção de pontes de madeiras, dos locais abaixo especificados.
• CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA 8 METROS EM VIGAMENTO SIMPLES, SOBRE O CÓRREGO ESTÂNCIA DA ESTIVA, NA REGIÃO FAZENDA ALVORADA, LATITUDE: 18º 51'55,30"S, LONGITUDE: 53º 39'48,37"O, MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS
• REFORMA DE PONTE DE MADEIRA 6 METROS EM VIGAMENTO SIMPLES, SOBRE O CÓRREGO DA COMUNIDADE DE SANTA TEREZA, LATITUDE 18º 59' 20,63" LONG: 53º 43' 54,80, MUNICIPÍO DE FIGUEIRÃO/MS.
Conforme especificações constantes nos Anexos deste edital
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
431 – 07.001-26.782.0004.2100-4.4.90.51.00.0.180
VALOR: R$ 21.666,88 (vinte e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 01/12/2017 a 28/02/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante, Natalino Zotelli Neto pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:C216842C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 678/2017

PROCESSO Nº 227/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. CONFORME ATA Nº 11/2017.
VALOR: R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
7.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 30/2017
DATA DO EMPENHO: 10 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:6EFE83A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1230/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E CLEITON BRUNO COUTINHO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 42,00 (QUARENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 22 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:FDCFE44E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1223/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E CLEITON BRUNO COUTINHO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 279,14 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 22 DE NOVEMBRO DE 2017

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:DC2EB524

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 1094/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 77/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a organização, elaboração e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, com a efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I ao edital, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 04 de dezembro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:C3047C6C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 1083/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 75/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da frota do município de Figueirão/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I ao edital, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 04 de dezembro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:B69CDD9E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 187, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o adiantamento da gratificação natalina no mês de aniversário dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° Autorizar o adiantamento do décimo terceiro salário (gratificação natalina) no mês de aniversário dos servidores relacionados abaixo, que optaram pelo adiantamento da gratificação, com fundamento no paragrafo 5°, do art. 99, da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011;

Matrícula	Servidor	Data Nascimento
01.105	Deborah Cristina Lacerda de Souza	03/11/1987
02.193	Gilson José Trindade de Vasconcelos	26/11/1972
01.070	Paulo Fernando Rodrigues	04/11/1980
01.076	Renata Rezende Mortari	13/10/1981
01.011	Ronair Costa Amorim	03/11/1982

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:D793BA0C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 188 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização do gozo de férias regulamentares dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o gozo de férias regulamentares aos servidores integrantes do Quadro Permanente deste Município, de acordo com o art. 126 da Lei Complementar n° 017/2011, conforme relacionados abaixo

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	N° dias
01.088	Aquino Pereira de Oliveira	06/05/2015 a 05/05/2016	01/12/2017 a 30/12/2017	30
01.078	Eder Pereira Bruno	16/06/2011 a 15/06/2012	20/11/2017 a 19/12/2017	30
01.162	Elizandra Rodrigues Fernandes	22/06/2015 a 21/06/2016	17/11/2017 a 06/12/2017	20
02.193	Gilson José Trindade de Vasconcelos	04/05/2015 a 03/05/2016	14/11/2017 a 27/11/2017	14
01.113	João Ídio Amorim Pereira	01/12/2015 a 30/11/2016	18/12/2017 a 16/01/2018	30
01.058	Manoel de Fátima Custódio	01/06/2015 a 1/05/2016	18/12/2017 a 16/01/2018	30
01.045	Marciana Rosa Ramos	02/04/2016 a 01/04/2017	22/12/2017 a 20/01/2018	30
01.170	Paulo Fernando Rodrigues	10/01/2015 a 09/01/2016	01/12/2017 a 30/12/2017	30
01.110	Ronair Costa Amorim	30/11/2015 a 02/11/2016	18/12/2017 a 16/01/2018	30
01.161	Valdery Barbosa Amorim	15/06/2016 a 14/06/2017	18/12/2017 a 16/01/2018	30

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:40F7FD4B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. EXEC. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017
Processo Nº. 188/2017
Dispensa de Licitação Nº. 085/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Carlos Roberto Vicente- MEI.
Objeto: Contratação de empresa para realizar Manutenção de Academia da Terceira Idade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.056 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS/SAÚDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0.1.31-009 / FICHA: 464
R$ 5.100,00 (cinco mil e cemreais)
Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2017.

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento, vencimento 31/12/2017.
Assinam: Sr.ª. PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO (Prefeita Municipal) e o Sr°. Carlos Roberto Vicente (CARLOS ROBERTO VICENTE- MEI)

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:8C38E4E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº. 178/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2017
O Município de IGUATEMI/MS, por intermédio do seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 1.432/2017, torna público que não compareceram licitantes interessadas na sessão pública do Pregão Presencial nº. 077/2017, no dia 14 de novembro de 2017, às 09h00min, horário local, tendo como objeto a aquisição de caminhão coletor e compactador de lixo, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, sendo assim, a licitação foi declarada como **DESERTA**.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº. 1.432/2017.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:C608E12D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1520/2017

"DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NO PERÍODO DE FINAL/INÍCIO DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere,

Considerando a normal redução do ritmo das atividades administrativas no período dos festejos natalinos e de ano novo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido recesso administrativo no período de 21/12/2017 a 05/01/2018, aos servidores não abrangidos pelas férias coletivas.

Art. 2º - Não serão alcançados pelo recesso de que trata o artigo anterior os serviços públicos essenciais, nos termos da lei, que por sua natureza não possam sofre paralisação, especialmente os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:1A4E8231

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 178/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IGUATEMI E A EMPRESA DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

I. – DAS PARTES: **O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.568.318/0001-61, e de outro lado à empresa ***DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA*****,** inscrita no CNPJ sob o nº. ***03.924.435/0001-10***, com sede na Rua Malu, nº. 4458, Zona I, Município de Umuarama/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.**II – FUNDAMENTO LEGAL**: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA do contrato original celebrado em 11 de agosto de 2017.**CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES**2.1 - O valor do contrato terá uma **SUPRESSÃO** no valor de **R$ 870,00** (oitocentos e setenta reais), do valor original contratado, com o objetivo de atender as necessidades de contenção de gastos conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**3.1 – A supressão decorrentes da execução deste Termo Aditivo, ocorrerão nas seguintes dotações orçamentárias:4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0701-2.047 GESTÃO DE BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA3.3.90.32.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-014 / FICHA: 530

Iguatemi (MS), 29 de novembro de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

EDUARDO JOSE PRANDO
Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:8554C5F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 171, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.
NOMEIA O SENHOR MAYCON JOSÉ DIAS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO – SÍMBOLO - DAI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

PORTARIA Nº. 171, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOMEIA O SENHOR MAYCON JOSÉ DIAS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO – SÍMBOLO - DAI-202, DO

QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Senhor **MAYCON JOSÉ DIAS**, para o cargo em comissão de Chefe de divisão, SÍMBOLO - DAI-202, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 30 de novembro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:36BB695D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 052/2017

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 4° (quarto) dia do mês de Dezembro de 2017, **DECLARA** vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de N°. 1841/2017, que trata da **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA UNIFORME ESCOLAR, COM FORNECIMENTO ANUAL A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JARAGUARI/MS, CONFORME DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA, RELACIONADOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Empresa vencedora: **N R SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.097.360/0001-00, no valor global de R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais). Data: 04/12/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:54F4958F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL N.º 518

Republicado por Errata

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO COBRAR UMA TARIFA MÍNIMA DE CONSUMO, OU ADOTAR PRÁTICAS SIMILARES NO MUNICÍPIO DE JUTI-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Excelentíssima Senhora ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, promulga e sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica expressamente proibida à cobrança por parte da concessionária de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, de cobrar a tarifa mínima de consumo, ou adotar práticas similares que não o efetivo consumo e/ou utilização por parte do consumidor.
Parágrafo Único – A aferição do efetivo consumo de que trata este artigo, se dará pela faixa de utilização constante no hidrômetro instalado no imóvel, ou outro medidor que possa vir a substituí-lo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil dezessete.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:D8D3DA95

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2015

Processo Administrativo nº007/2015. Tomada de Preço nº003/2015. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa GBD ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Reajuste de valor do Contrato, de acordo com o Parecer Técnico apresentado pela Assessoria de Planejamento. O acréscimo constante nesta Cláusula corresponde ao aumento nos preços verificados na Planilha Orçamentária Reprogramada, no valor de R$27.503,07 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Três Reais e Sete Centavos). Com os acréscimos deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato nº016/2015 passará de R$489.853,73 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos), para R$517.356,80 (Quinhentos e Dezessete Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos). Data da assinatura: 28/11/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e FABIANO ORLANDI GUIMARÃES - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:D16D0B18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
VETO PARCIAL A LEI COMPLEMENTAR 102/2017

Mensagem 033/GP, de 04 de DEZEMBRO de 2017.

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ladário,
Fabio Peixoto de Araújo Gomes.

Nobres Edis,

No uso das atribuições legais a mim conferidas e consoantes as disposições insertas no Art.º 44, § 1º da Lei Orgânica deste Município, manifesto através do presente, comunicar a Vossa Excelência e essa Egrégia Casa Legislativa, que resolvi VETAR PARCIALMENTE a Lei Complementar n.º 102/2017, de 27 de novembro de 2.017, que dispôs sobre: "Instituição no Município de Ladário o Programa de Refinanciamento de Débitos Tributários Municipais – REFIC/2017, e dá outras providências". Conforme

proposição apresentada pelos Nobres Vereadores e aprovada pelo Soberano Plenário desse Poder Legislativo.
Assim sendo, submeto a augusta e soberana apreciação desse Poder Legislativo Municipal, o presente **VETO PARCIAL**, do artigo 14, da Lei Complementar 102/2017, reiterando todos os pedidos de vênia para aqueles que pensam de maneira diversa, ora efetivamente formulado conjuntamente com suas razões anexas, para a devida deliberação legal.
Ao ensejo renovo protestos da mais alta estima e distinta consideração.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

RAZÕES DO VETO PARCIAL

Trata a presente propositura legislativa: "Instituição no Município de Ladário o Programa de Refinanciamento de Débitos Tributários Municipais – REFIC/2017, e dá outras providências" (*sic*).
Por meio do ofício 430/CML/GAB/2017, o presidente da câmara municipal de Ladário/MS, encaminhou Lei Complementar 102/2017 votada e aprovada em sessão ordinária realizada no dia 14 de agosto do corrente.
É o breve relato.
Inicialmente, oportuno ressaltar, o fato de que em sua grande maioria o texto legal foi devidamente aprovado na forma proposta pelo Chefe do Poder Executivo local.
No entanto, a alteração feita no artigo 14, dando a possibilidade de abrangência do REFIC/2017 em compensar dívida passiva do município com o contribuinte, pode gerar ônus ao município caso não seja melhor observado. A quitação de débito mediante compensação abriria a possibilidade de verdadeiros prejuízos ao Município, vez que, além de compensar o seu débito, ainda poderia o contribuinte valer-se de desconto de até 85% (oitenta e cinco por cento) para tanto. Desta feita, ocorreria, por consequência da alteração, a possibilidade do município de credor virar devedor do contribuinte.
Por essas razões, ante o exposto, concluímos que a Lei Complementar Municipal n. 102/2017, possuí óbice para sua perfeita conclusão, assim sendo, apresento **Veto Parcial** do artigo 14 da Lei nº 102/2017.
Nestes termos, peço que o Egrégio Poder Legislativo, aquiesça o presente Veto.

Ladário, MS, 04 de dezembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:45AAD289

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
LEI Nº 996/2017

Dispõe sobre o funcionamento e as alterações da Lei Municipal n° 571/94 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Ladário/MS e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO, SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1° - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS passará a funcionar de acordo com as disposições desta Lei.
PARÁGRAFO ÚNICO – O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, como órgão colegiado e deliberativo conforme normas emanadas nas Leis n° n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei n° 12.435, 06 de julho de 2011, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social órgão da Administração Pública, responsável pela coordenação, em âmbito municipal da política de Assistência social.
Art. 2° - Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:
I. - elaborar, aprovar e modificar seu Regimento Interno;
II. - aprovar a Política Municipal, elaborada em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social-SUAS e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formulação:
III. - convocar, num processo articulado com a Conferência Nacional e Estadual, a Conferência Municipal de Assistência Social a cada dois (2) anos, bem como aprovar as normas mais de funcionamento da mesma e construir a comissão organizadora e respectivo Regimento Interno:
IV. - normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza Pública e privada no campo da Assistência Social;
V. - aprovar o Plano integrado de capacitação de recursos humanos para a área de Assistência Social, de acordo com as Normais Operacionais Básicas do sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS e Normas Operacionais Básicas de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;
VI. - zelar pela implementação do Sistema do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, buscando suas especificidades no âmbito Municipal e efetiva participação dos segmentos de representação do Conselho;
VII. - aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de Assistência Social, em âmbito Municipal, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de Governo, alocados no respectivo Fundo de Assistência Social – FAS;
VIII. - inscrever, normatizar e fiscalizar as entidades e organizações de Assistência Social do Município;
IX. - divulgar e promover a defesa dos direitos sócio assistenciais;
X. - divulgar, no órgão oficial de imprensa do Município, e/ou meios de comunicação de massa todas as suas deliberações;
XI. - apreciar as propostas orçamentárias e prestação de contas trimestrais da Assistência Social;
XII. - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS;
XIII. - aprovar a aplicação e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
Art. 3° - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será composto por dezesseis (16) membros, sendo oito (8) representantes da área governamental e oito (8) da sociedade civil organizada, titulares e suplentes, para mandato de dois (02) anos, permitida a recondução por igual período, com o/a Presidente eleito/a, entre os seus membros, em reunião plenária, recomendada à alternância da governamental e da sociedade civil, na Presidência e na Vice-Presidência, em cada mandato.
§ 1° - Quando houver vacância no cargo de Presidente poderá o/a Vice-Presidente, assumir para não interromper a alternância da presidência entre governo e sociedade civil, cabendo realizar nova eleição para finalizar o mandato, conforme previsão a constar no Regimento Interno do Conselho.
§ 2° - Sempre que houver vacância de um membro da Mesa Diretora ou similar, seja ele representante de um órgão governamental ou de uma entidade da sociedade civil caberá ao Plenário do Conselho decidir sobre a ocupação do cargo vago seja por aclamação ou voto, devendo essa situação e a forma de sucessão estar contempladas no Regimento Interno.
Art. 4° - Comporão o Conselho, representantes dos governamentais, titulares e respectivos suplentes, dos setores que desenvolvem ações ligadas às políticas sociais e econômicas.
§ 1° - Os representantes governamentais serão indicados e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os que detenham efetivo poder de representação e decisão no âmbito da Administração Pública.
§ 2° - Os representantes dos órgãos públicos ou da sociedade civil serão indicados pela sua Entidade e poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação da Instituição.
Art. 5° - Aos órgãos não-governamentais serão representados pelos segmentos:
I. - representantes dos usuários ou de organização de usuários da Assistência Social;
II. - entidade prestadoras de serviços e organizações de Assistência Social;
III. - trabalhadores do setor.
Art. 6° - a eleição da sociedade civil ocorrerá em foro próprio, com trinta (30) dias de antecedência, coordenado pela sociedade civil e sob a supervisão do Ministério Público.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os Conselheiros serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e empossados pelo titular da pasta da política de Assistência Social em prazo adequado e suficiente para não existir descontinuidade em sua representação.

Art. 7° - Os(as) Conselheiros(as) não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão emitidos crachás de identificação a todos os conselheiros.

Art. 8° - O Plenário reunir-se-á obrigatoriamente, uma vez ao mês e, sempre que necessário, e funcionará de acordo com o Regimento Interno, que definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário e para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

PARÁGRAFO ÚNICO – As reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas.

Art. 9° - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deverá ter uma Secretária Executiva conforme estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Normas Operacionais Básicas do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

§ 1° - A Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho de Assistência Social, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar com apoio técnico-administrativo;

§ 2° - A Secretaria Executiva subsidiará o Plenário com assessoria técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligadas a área da Assistência Social, para dar suporte e/ou prestar apoio técnico-logístico ao Conselho.

Art. 10 – O Conselho de Assistência Social – CMAS terá a seguinte estrutura:

I. - Plenário;
II. - Mesa Diretora;
III. - Secretaria Executiva;
IV. - Comissões.

Art. 11° - No início de cada nova gestão, será realizado o planejamento estratégico do Conselho, com o objetivo de definir metas, ações e estratégicas e prazos, envolvendo todos os conselheiros, titulares e suplentes, e os técnicos do Conselho.

Art. 12° - O Conselho deve estar atento à interface das políticas sociais, de forma a propiciar significativos avanços, tais como:

I. - ampliação do universo de atenção para os segmentos excluídos e vulnerabilizados;
II. - demanda e execução de ações próprias focadas nos destinatários em articulação com outras políticas públicas;
III. - articulação das ações e otimização dos recursos, evitando-se a sobreposição de ações e facilitando a interlocução com a sociedade;
IV. - racionalização dos eventos do Conselho, de maneira a garantir a participação dos(as) Conselheiros(as), principalmente daqueles que fazem parte de outros conselhos;
V. - garantia da construção de uma política pública efetiva.

Art. 13° - O Órgão Público, ao qual o Conselho de Assistência Social está vinculado, deve prover a infraestrutura necessária para o seu funcionamento garantindo recursos materiais, humanos e financeiros e arcando com despesas, dentre outras, de passagens, traslados, alimentação, hospedagem dos/as conselheiros/as, tanto do governo quanto da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO – ÚNICO – As despesas com transporte, estadia e alimentação não será considera remuneração.

Art. 14 – Para o bom desempenho do Conselho, é fundamental que os/as conselheiros/as:

I. Sejam assíduos às reuniões;
II. Participem ativamente das atividades do Conselho;
III. Colaborem no aprofundamento das discussões para auxiliar nas decisões do Colegiado;
IV. Divulguem as discussões e as decisões do Conselho nas instituições que representam e em outros espaços;
V. Contribuam com experiências de seus respectivos segmentos, com vistas ao fortalecimento da Assistência Social;
VI. Mantenham –se atualizados em assuntos referentes à área de assistência social, indicadores socioeconômicos do País, políticas públicas, orçamento, financeiro, demandas da sociedade, considerando as especificidades de cada região do País;
VII. Atuem, articuladamente, com o seu suplente e em sintonia com sua entidade;
VIII. Desenvolvam habilidades de negociação e prática de gestão intergovernamental;
IX. Estudem e conheçam a legislação da política de Assistência Social;
X. Aprofundem o conhecimento e o acesso a informações referentes à conjuntura nacional e internacional relativa à política social;
XI. Mantenham-se atualizados a respeito do custo real dos serviços e programas de Assistência Social e dos indicadores socioeconômicos da população, que demandam esses serviços, para então argumentar, adequadamente, as questões de orçamento e co-financiamento;
XII. Busquem aprimorar o conhecimento in loco da rede pública e privada prestadora de serviços socioassistenciais;
XIII. Mantenham-se atualizados sobre o fenômeno da exclusão social, sua origem estrutural e nacional, para poderem contribuir com a construção da cidadania e no combate à pobreza e à desigualdade social;
XIV. Acompanhem, permanentemente, as atividades desenvolvidas pelas entidades e organizações de assistência social, para assegurar a qualidade dos serviços oferecidos aos beneficiários das ações de assistência social.

Art. 15 – Ressalta-se que os/as conselheiros/as desempenham função de agentes públicos, conforme a Lei 8.429/92, isto é, são todos aqueles que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vinculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo 1° da referida Lei.

Art. 16 - Devem ser programadas ações de capacitação dos/as conselheiros/as por meio de palestras, fóruns ou cursos, visando o fortalecimento e a qualificação de seus espaços de articulação, negociação e deliberação e, para tanto, deve-se prever recursos financeiros no orçamento do Órgão Gestor da Política de Assistência Social.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17 – Cabe ao Ministério Público zelar pela efetiva obediência dos direitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 18 – O CMAS terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Lei, para adequação da presente.

Art. 19 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n° 571/94.

Ladário –MS, 06 de novembro de 2017.

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
Presidente

DANIEL BENZI
1° Vice-Presidente

LILIA MARIA VILLALVA DE MORAES SILVA
2ª Vice-Presidente

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
1° Secretário

VAGNER GONÇALVES
2° Secretário

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:BC508039

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 017/2017

Resolução 17/2017

"Aprovação do Novo Regimento Interno do CMS"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterada pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.
Considerando:
a) A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Ducentésima Vigésima Sétima Reunião Ordinária realizada no dia quatorze de julho de dois mil e dezessete.
b) A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
c) Paragrafo 1º do Artigo 5º do Regimento Interno do CMS,
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ladário.
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

NATHANY GARCIA NOLASCO
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em 23 de Novembro de 2017.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Secretário Interino Municipal de Saúde de Ladário

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:55891930

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 018/2017

Resolução 18/2017

"Aprovação da Pactuação dos indicadores de saúde"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterada pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.
Considerando:
a) A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Ducentésima Vigésima Quinta Reunião Ordinária realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e dezessete.
b) A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
c) Paragrafo 1º do Artigo 5º do Regimento Interno do CMS,
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a pactuação dos indicadores de saúde referente às metas do ano de 2017.no SISPACTO.
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

NATHANY GARCIA NOLASCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em 16 de novembro de 2017.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Secretário Interino Municipal de Saúde de Ladário.

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:72F4059F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 058/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 078/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação (por página) de 22 (vinte e duas) impressoras multifuncionais (fotocopiadora/impressora/digitalizadora) para atender as Secretarias do Município de Laguna Carapã/MS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Portaria Municipal 24/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 15 de Dezembro de 2017 às 13h30min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 04 de Dezembro de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:E59AB070

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 208/2017

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora DEBORA REGINA DO AMARAL MORIKAWA, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar I, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de dezembro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:AF41DE92

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 104, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação e posse das integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Naviraí, para o biênio 2017/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 3º da Lei nº. 1.192 de 11 de abril de 2005 e alterada pela Lei nº 2.064 de 27 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em 01 de dezembro de 2017 e término em 01 de dezembro de 2019, na forma da legislação vigente os seguintes membros:

Representantes Governamentais:

I - Gerência Municipal de Assistência Social
Titular: Denise Scaione de Souza Marques;
Suplente: Ana Maria Coelho Fontes.

II - Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres
Titular: Mariony Farias Costa de Macedo;
Suplente: Lourdes Somariva.

III – Delegacia de Atendimento à Mulher de Naviraí
Titular: Najara Tamires Gomes João;
Suplente:Marli Lopes Moreno.

IV - Gerência Municipal de Saúde
Titular: Érica Bento Bernardes;
Suplente: Ângela Maria de Carvalho.

Representantes Não Governamentais:

I – Rede Feminina de Combate ao Câncer de Naviraí
Titular: Lourdes Masako Suzuki Tazako;
Suplente: Célia Kimio Suzuki Tada.

II – Associação de Mulheres do Assentamento Juncal - AMAJU
Titular: Maria Vieira Lima da Silva;
Suplente: Dirce Antônio Elias do Nascimento.

III – Associação de Grupo de Mulheres
Titular: Sindy Poliana Souza Silva;
Suplente: Joana da Silva.

IV – Associação de Mulheres de Negócio e Profissionais de Naviraí - BPW
Titular: Maria Estela Dias Prieto;
Suplente: Juscicleia Carneiro de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:8C523574

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 107, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí – CMDCA, para o biênio 2017/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal 1.929 de 28 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Naviraí – CMCDA, para um mandato de 02 (dois) anos, com inicio em dezembro de 2017 e termino em dezembro de 2019, na forma da legislação vigente os seguintes membros.

Representantes Governamentais:

I - Gerência Municipal de Assistência Social
Titular: Michele Julião Marques da Silva;
Suplente: Mirce Maria Santelli.

II - Gerência Municipal de Educação e Cultura
Titular: Elayne Paganotti Rodrigues Almeida;
Suplente: Nilda Ferreira Galvão Stinghen.

III - Gerência Municipal de Esporte e Lazer de Naviraí
Titular: Jancleber Camacho Cavalcante;
Suplente: Leandro Luiz Albrecht.

IV - Gerência Municipal de Saúde
Titular: Thais Carolina Neves;
Suplente Vivian Lidiane Silva Melo.

Representantes Não Governamentais:

I – APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí
Titular: Ilda Maria Ramos Gava;
Suplente: Izilda Maria da Silva Cruz.

II – APROCAN - Associação dos Protetores dos Adolescentes de Naviraí
Titular: Valdivino Honório;
Suplente: Dalmo de Oliveira Barbosa.

III – Representantes da Associação de Pais e Mestres das Unidades Escolares da REME
Titular: Vilma Ferreira dos Santos;
Suplente: Nilda Ferreira Galvão Stinghen.

IV – ANPEDE – Associação Naviraiense de Pessoas com Deficiência
Titular: Edilene Rosa dos Santos;
Suplente: Sérgio dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de novembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4FFFE8A5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 854, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa o servidor Oswaldo Ferreira, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Construção e Regularização Fundiária, para atuar como Leiloeiro Oficial do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Oswaldo Ferreira**, matrícula nº 567-3, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Construção e Regularização Fundiária, para atuar como Leiloeiro Oficial do Município, a partir de 23 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de novembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:DCAE0BAC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 858, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia Comissão Especial para procederem o inventário, de bens móveis e imóveis, relativo ao exercício de 2017 de propriedade do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, c/c o § 3º do art. 16, artigos 23, 25, 37 parágrafo único e art. 39, do Decreto nº 017/2002 de 27 de fevereiro de 2002, e

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear Comissão Especial composta pelos servidores: Ramão Derlan Souza – Gerente de Equipe de Cadastramento Patrimonial; Julio Cesar Gomes Barbosa – Gerente de Núcleo de Recursos e Investimento da Educação; Leandro Aguiar Filot da Silva – Gerente de Equipe de Direção Clínica, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, efetuarem o inventário dos bens móveis e imóveis de propriedade do Município, relativo ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de novembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:8DE00C69

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 028/2017
Partes: Município de Naviraí – MS e **BEATRIZ BARBOSA DE ARAÚJO.**
Objeto: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Médico Plantonista** com lotação no Hospital Municipal, vinculado a Gerência Municipal de Saúde.
Vigência: De **06/06/2017** e término **06/06/2018.**
Data da Assinatura: 30/11/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **BEATRIZ BARBOSA DE ARAÚJO.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:2958D97B

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 029/2017
Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA TEREZINHA CARVALHO FERREIRA.**
Objeto: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Médico 4 HORAS** com lotação no Centro de Especialidades Médicas, vinculado a Gerência Municipal de Saúde.
Vigência: De **02/08/2017** e término **02/08/2018.**
Data da Assinatura: 30/11/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **MARIA TEREZINHA CARVALHO FERREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:D7A69C04

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 031/2017
Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCOS VIEL.**
Objeto: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Médico 4 HORAS** vinculado a Gerência Municipal de Saúde.
Vigência: De **14/10/2017** e término **14/10/2018.**
Data da Assinatura: 01/12/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **MARCOS VIEL.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:63FB2EAA

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 019/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 068/2015
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 68/2015
Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS.**
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Agente Comunitário de Saúde** com lotação na Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **03/06/2015** e término **03/06/2016. Fica prorrogado para 02/06/2018.**
Data da Assinatura: 05/06/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:46070558

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 023/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 067/2015
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 67/2015
Partes: Município de Naviraí – MS e **GILMARA BATISTA DE CARVALHO.**
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Agente Comunitário de Saúde** com lotação na Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **03/06/2015** e término **03/06/2016. Fica prorrogado para 08/06/2018.**
Data da Assinatura: 09/06/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **GILMARA BATISTA DE CARVALHO.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:0E7B2124

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 017/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 065/2015
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 65/2015
Partes: Município de Naviraí – MS e **MARTA DA SILVA.**
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Agente Comunitário de Saúde** com lotação na Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **03/06/2015** e término **03/06/2016. Fica prorrogado para 03/06/2018.**
Data da Assinatura: 02/06/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **MARTA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:9C6927B1

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 036/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 066/2015
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 66/2015
Partes: Município de Naviraí – MS e **MARTA MUNARETTO TORSANI.**
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Técnico de Enfermagem** com lotação no Hospital Municipal de Naviraí, vinculado a Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **08/06/2015** e término **08/06/2016. Fica prorrogado para 31/07/2017.**
Data da Assinatura: 05/06/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **MARTA MUNARETTO TORSANI.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:8C2D440D

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2017

CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 062/2015
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 62/2015
Partes: Município de Naviraí – MS e **LAIS GOIS DE ALMEIDA.**
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar de Enfermagem** com lotação na Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **03/06/2015** e término **03/06/2016. Fica prorrogado para 31/07/2017.**
Data da Assinatura: 15/06/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **LAIS GOIS DE ALMEIDA.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:426688D0

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 056/2017

CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 061/2015
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 61/2015
Partes: Município de Naviraí – MS e **RITA ADRIANA DA SILVA.**
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Agente Comunitário de Saúde** com lotação na Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **03/06/2015** e término **03/06/2016. Fica prorrogado para 03/06/2018.**
Data da Assinatura: 03/07/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **RITA ADRIANA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:B90D1B95

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 042/2017

CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 060/2015
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 60/2015
Partes: Município de Naviraí – MS e **RAQUEL DE OLIVEIRA CASTILHO.**
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar de Enfermagem** com lotação na Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **03/06/2015** e término **03/06/2016. Fica prorrogado para 31/07/2017.**
Data da Assinatura: 05/06/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **RAQUEL DE OLIVEIRA CASTILHO.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:89CC9B0F

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 035/2017

CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 059/2015
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 59/2015
Partes: Município de Naviraí – MS e **CLAUDIA APARECIDA DE AMORIM.**
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Técnico de Enfermagem** com lotação no Hospital Municipal, vinculado a Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **02/06/2015** e término **02/06/2016. Fica prorrogado para 31/07/2017.**
Data da Assinatura: 05/06/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **CLAUDIA APARECIDA DE AMORIM.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:E0066524

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013/2017

CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 058/2015
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 58/2015
Partes: Município de Naviraí – MS e **MOACIR DE SOUZA MELO.**

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Técnico de Radiologia** com lotação no Hospital Municipal, vinculado a Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **02/06/2015** e término **02/06/2016. Fica prorrogado para 31/07/2017.**
Data da Assinatura: 02/06/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **MOACIR DE SOUZA MELO.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:24FDE638

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 016/2017

CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 055/2015
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 55/2015
Partes: Município de Naviraí – MS e **RENATA DE SOUZA GARCIA.**
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Agente Comunitário de Saúde** com lotação na Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **02/06/2015** e término **02/06/2016. Fica prorrogado para 02/06/2018.**
Data da Assinatura: 02/06/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **RENATA DE SOUZA GARCIA.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:364938DC

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012/2017

CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 054/2015
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 54/2015
Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA LUCIA DOS SANTOS.**
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar de Enfermagem** com lotação na Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **02/06/2015** e término **02/06/2016. Fica prorrogado para 30/06/2017.**
Data da Assinatura: 03/06/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **MARIA LUCIA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:D1AD6E5E

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 29/05/2017.
Autuado: Nedina da Costa Menezes
CPF: 285.471.521-72
Data da Autuação:29/05/2017
Data da Decisão: 28/08/2017
Processo n°: 30.097/2017
Localidade: Rua Pará, n° 258 – Centro
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13

Julgador:
JOSÉ MARIO FERNANDES
Gerente de Vigilância em Saúde

Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:5F62BFC7

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 21/03/2017.
Autuado: SANDRA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 940.365.001-04
Data da Autuação:21/03/2017
Data da Decisão: 06/04/2017
Processo n°: 30.011/2017
Localidade: Rua Jorge Amado, n° 232 – Jardim Paraíso
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:85B3EC16

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 22/05/2017.
Autuado: MATILDE PAES
CPF: 700.470.751-20
Data da Autuação:22/05/2017
Data da Decisão: 28/08/2017
Processo n°: 30.078/2017
Localidade: Avenida Caarapó, n° 793 – Centro
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13

Julgador:
JOSÉ MARIO FERNANDES
Gerente de Vigilância em Saúde

Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:8D767E91

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 25/05/2017.
Autuado: NEUZA MARIA DOS ANJOS DA SILVA
CPF: 630.111.231-87
Data da Autuação:25/05/2017
Data da Decisão: 28/08/2017
Processo n°: 30.106/2017
Localidade: Rua Manoel Pereira, n° 27– Vila Nova
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13

Julgador:
JOSÉ MARIO FERNANDES
Gerente de Vigilância em Saúde

Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:0017F8F3

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 25/05/2017.
Autuado: LUIZ CARLOS SANTOS
CPF: 294.171.981-49
Data da Autuação:25/05/2017
Data da Decisão: 28/08/2017
Processo n°: 30.104/2017
Localidade: Rua Monte Negro, n° 147– Centro
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13

Julgador:
JOSÉ MARIO FERNANDES
Gerente de Vigilância em Saúde

Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:14CF708F

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 05/04/2017.
Autuado: LUCINEIA COSTA SANTANA
CPF: 824.002.541-34
Data da Autuação:05/04/2017
Data da Decisão: 10/05/2017
Processo n°: 30.047/2017
Localidade: Rua Armando da Silva Rezende, n° 27– Jardim Paraíso
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:D74930AE

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 17/04/2017.
Autuado: Dorothi Modena
CPF: 249.672.201-00
Data da Autuação:17/04/2017
Data da Decisão: 28/08/2017
Processo n°: 30.032/2017
Localidade: Rua Artenio Rigonati, n° 52– Jardim Paraíso I
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:54BF84E1

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 04/05/2017.
Autuado: Ueslei Meireles Stropa
CPF: 710.927.141-20
Data da Autuação:04/05/2017
Data da Decisão: 28/08/2017
Processo n°: 30.087/2017
Localidade: Rua André Rodrigues da Silva, n° 463– Jardim Oasis
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:D5554B5A

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 26/05/2017.
Autuado: VILMA DOS SANTOS
CPF: 637.670.311-91
Data da Autuação:26/05/2017
Data da Decisão: 13/11/2017
Processo n°: 30.105/2017
Localidade: Rua Monte Negro, n° 253 – Centro
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:2D8483CD

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 29/05/2017.
Autuado: DELBRA DE FATIMA CONRADO
CPF: 032.161.159-41
Data da Autuação:29/05/2017
Data da Decisão: 13/11/2017
Processo n°: 30.093/2017
Localidade: Rua Jean Carlos, n° 968 – Jardim União
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:429F0C4F

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 03/05/2017.
Autuado: PAULO CESAR ALVES SOUTO
CPF: 572.372.711-72
Data da Autuação:03/05/2017
Data da Decisão: 27/11/2017
Processo n°: 30.074/2017
Localidade: Rua Maria Ribeiro Ananias, n° 311 – Jardim Progresso
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:CCA690AE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 182/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 182/2017** cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA SEREM UTILIZADOS EM ATIVIDADES NAS ACADEMIAS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIODE NAVIRAÍ/MS** fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise.

Naviraí - MS, 01 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:FE80C3E4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 190/2017
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E, VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE ESTEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE ÓLEOS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 18/12/2017, às 14h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 04 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:8A1C6B33

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 524/2017

Contrato: 524/2017 – **Processo:** 424/2017 – **Dispensa por Justificativa:** 147/2017
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: ENZO CAMINHOES LTDA.
Objeto: REVISÃO DE 60.000 KM ATÉ 80.000 KM, COM TROCA DE ÓLEO, FILTROS, PEÇAS, E OUTRAS MANUTENÇÕES BÁSICAS A SEREM REALIZADO PELA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, NO VEÍCULO MERCEDES BENZ – SPRINT RONTAN AMBULÂNCIA, PLACA: NRL 9991, QUE ENCONTRA-SE NO PRAZO DE GARANTIA.
Prazo de Vigência: 20/11/2017 a 18/02/2018
Valor Total: R$ 4.839,76 (Quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES:
10.01.10.302.0504.2.019-33.90.30 (R 3681) e
10.01.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 3754).
Assinam: EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 063/2017 (pela Contratante) e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 20 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:3962C4DA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 522/2017

Contrato: 522/2017 – **Processo:** 423/2017 – **Dispensa por Justificativa:** 146/2017
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: ENZO CAMINHOES LTDA.
Objeto: REVISÃO DE 40.000 KM ATÉ 80.000 KM, COM TROCA DE ÓLEO, FILTROS, PEÇAS, E OUTRAS MANUTENÇÕES BÁSICAS A SEREM REALIZADO PELA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, NO VEÍCULO MERCEDES BENZ – AMBULÂNCIA, PLACA: QAB 4222, QUE ENCONTRA-SE NO PRAZO DE GARANTIA.
Prazo de Vigência: 20/11/2017 a 18/02/2018
Valor Total: R$ 6.470,93 (Seis mil quatrocentos e setenta reais e noventa e três centavos). **Recurso Orçamentário**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES:
10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 3882) e
10.01.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 3966).
Assinam: EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 063/2017 (pela Contratante) e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 20 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:CADF5BEA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 179/2017

PROCESSO Nº. 415/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 179/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE MUNICIPAL DO CÓRREGO CUMANDAÍ, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **VALENZA AMBIENTAL LTDA - ME**, com o item 001, totalizando o valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Naviraí – MS, 04 de dezembro de 2017.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **415/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **179/2017**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 311/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **415/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **179/2017**

ASTOLFO CARLOS MENDES,
Gerente de Meio Ambiente e
Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto nº 007/2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9B19F1BD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura do Contrato, gerado através do PROCESSO nº. 415/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 179/2017. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE MUNICIPAL DO CÓRREGO CUMANDAÍ, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESAS: VALENZA AMBIENTAL LTDA - ME** CNPJ 28.026.905/0001-50. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o *Contrato*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 04 de dezembro de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A4D1DB94

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 31985/2017

PROCESSO: 367/2017 – **PREGÃO:** 159/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
EMPRESA VENCEDORA: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP, CPNJ: 10.345.725/0001-75.
ITENS: 001 E 002.
VALOR: R$ 2.675,00 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS – Fundo Municipal de Saúde – DOTAÇÃO:
10.01.103010504.2.027000.3.3.90.30.99 (R 3399).
Fundamento Legal: Art. 62 e 55 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 20 de novembro de 2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e
Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 063/2017

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F2FF4906

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 056/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 437/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 056/2017
Objeto: CONSERTO DE MÁQUINA FRAGMENTADORA MARCA COMIX S611, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA: NATAL DIVINO FREDERICHI, **CNPJ:** 15.450.489/0001-70, **ITEM**: 001.
VALOR: R$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE FINANÇAS - DOTAÇÃO:
01.03.04.123.0302.2.006-33.90.39 (R 371).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 04 de dezembro de 2017

CLODOMIRO NICACIO DO NASCIMENTO
Gerente de Finanças e
Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 001/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0388FE38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1288, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

R E S O L V E:

Artigo. 1º. DETERMINAR a correção de pagamento da Incorporação concedida através da Portaria nº 785, de 06 de dezembro de 1996 em favor da servidora **MARIA APARECIDA CRUZ BELFORT**, devendo ser calculado no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de novembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:1DC18DF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **18 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de **01 (um) veículo automotor de passeio, 0 km** - especificações mínimas: Veículo de fabricação nacional ou importado, de ano/modelo corrente ou superior, com 4 portas, 0 km, com motor de 995 cilindradas (cm³), de 3 ou mais cilindros; com no mínimo 73 cv de potência e 9,6 kgfm de torque; movido a gasolina ou bicombustível, cambio manual de 5 marchas a frente e ré; capacidade de lotação para 5 (cinco) pessoas (4 passageiros + 1 motorista); discos ventilados na dianteira, tambores na traseira e sistema de frenagem ABS, rodas de 14 polegadas; direção hidráulica, ar condicionado, com vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas, sistema de som com rádio AM/FM e entrada USB/MP3; com tanque de combustível de capacidade cúbica de no mínimo 45 litros de combustível e porta-malas com capacidade cúbica mínima de 214 litros; película de proteção solar nos vidros, incluindo todos os dispositivos de segurança exigidos pelo CONTRAN.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 4 de novembro de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:B2FB4C1D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM – CNPJ nº 04.925.862/0001-86 e Guilherme Modesto Souto, inscrito no CRM/MS sob nº 932 e CPF nº 996.621.408-91.
Objeto: Prestação de serviços periciais dos segurados do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, ativos, inativos e pensionistas, na condição de membro da Junta Médica.
Valor e forma de pagamento: o valor total ajustado e a ser pago ao CONTRATADO pelo CONTRATANTE é de R$ 3.164,37 (três mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), que será pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente.
Prazo: a vigência compreende o período de 01/12/2017 a 31/12/2017.
Da relação: o presente contrato de prestação de serviços temporários não gerará vinculo empregatício.
Da dotação orçamentária: 09.271.0013-2.002 – Cood./Manut. Ativid. Rec/Im.Propr. Previdência; 3.1.90.36-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física.
Foro: Comarca de Paranaíba-MS.
Data: 01 de dezembro de 2017.
Assinaturas:
CONTRATANTE:
INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-PREVIM
JAMIL BALDUINO MACHADO
CONTRATADO:
GUILHERME MODESTO SOUTO
TESTEMUNHAS:
ROGÉRIO LUIZ DE PAULO
VANILA GARCIA BELO

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:09645430

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL № 03/06/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

EDITAL DE RESULTADO DA ENTREVISTA TÉCNICA

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 05/2017 de 09 de outubro de 2017, torna público o resultado da entrevista técnica realizada no dia 01 de dezembro de 2017, conforme tabela abaixo.

ORDEM	NOME	CPF	RESULTADO
1º	*JOSE CARLOS LEITE CAVALCANTE*	*926.702.021-87*	*APTO*
2º	*FRANSCISCA IRIS NORONHA DE ABREU*	*609.611.391-53*	*APTO*
3º	*NANDARA POLICARPO BISPO DIAS*	*047.770.051-94*	*APTO*
4º	*FRANCISCA EFIGENIA DE OLIVEIRA LOIOLA*	*217.862.968-70*	*APTO*
5º	*CLEIDE NEPOMUCENO GASPAR*	*032.841.921-40*	*NÃO APTO*
6º	*ANDRE LUIZ PEREIRA FONTOURA*	*039.107.191-20*	*NÃO APTO*

Pedro Gomes-MS, 04 de dezembro de 2017.

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Presidente da Comissão

AMANDA RUI MAIA
Membro da comissão

JOSIDELMA COSME DE JESUS
Membro da comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:F7C5FBCF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL № 03/07/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

SANDRA TEREZA BEDIN GARCIA, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais, torna público Edital que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL do processo Seletivo Simplificado nº 03/2017, para contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde, para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme tabela abaixo:

ORDEM	NOME	CPF
1º	*JOSE CARLOS LEITE CAVALCANTE*	*926.702.021-87*
2º	*FRANSCISCA IRIS NORONHA DE ABREU*	*609.611.391-53*
3º	*NANDARA POLICARPO BISPO DIAS*	*047.770.051-94*
4º	*FRANCISCA EFIGENIA DE OLIVEIRA LOIOLA*	*217.862.968-70*

Pedro Gomes-MS, 04 de dezembro de 2017.

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:A009C0CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL № 04/06/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES DE ENDEMIAS

EDITAL DE RESULTADO DA ENTREVISTA TÉCNICA

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 05/2017 de 09 de outubro de 2017, torna público o resultado da entrevista técnica realizada no dia 01 de dezembro de 2017, conforme tabela abaixo.

ORDEM	NOME	CPF	RESULTADO
1º	DOGLAS GOMES LOPES	015.116.201-88	APTO
2º	JOBSON FELIPE FERREIRA DE SOUZA	054.574.771-69	APTO
3º	CLÉO HONORATO DE OLIVEIRA SOUZA	019.565.221-58	APTO
4º	FIDELCLEYTON DA SILVA SANTOS	040.998.121-46	APTO
5º	ANTONIO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS	050.018.761-41	APTO
6º	KEILA MENEZES LINS CORREIA	879.493.341-34	APTO
7º	CLÁUDIA MARIA NETO	043.769.291-40	APTO

Pedro Gomes-MS, 04 de dezembro de 2017

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Presidente da Comissão

AMANDA RUI MAIA
Membro da Comissão

JOSIDELMA COSME DE JESUS
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:337DD35A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL № 04/07/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES DE ENDEMIAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

SANDRA TEREZA BEDIN GARCIA, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais, torna público Edital que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL do processo Seletivo Simplificado nº 04/2017, para contratação temporária de Agente de Endemias, para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme tabela abaixo:

ORDEM	NOME	CPF
1º	DOGLAS GOMES LOPES	015.116.201-88
2º	JOBSON FELIPE FERREIRA DE SOUZA	054.574.771-69
3º	CLÉO HONORATO DE OLIVEIRA SOUZA	019.565.221-58
4º	FIDELCLEYTON DA SILVA SANTOS	040.998.121-46
5º	ANTONIO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS	050.018.761-41
6º	KEILA MENEZES LINS CORREIA	879.493.341-34
7º	CLÁUDIA MARIA NETO	043.769.291-40

Pedro Gomes-MS, 04 de dezembro de 2017

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:225C3B28

PROCURADORIA JURIDICA
LEI Nº 1.303/2017

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ATENDIMENTO PELO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES-MS AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS COM OS VEÍCULOS CAMINHÕES-CAÇAMBA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

WILLIAM LUIZ FONTOURA, Prefeito Municipal de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pedro Gomes-MS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Município de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, atenderá os Pequenos e Médios Produtores Rurais que possuírem área de até 04 (quatro) módulos fiscais, com os veículos caminhões-caçamba pertencentes ao Município provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, incluindo os veículos cedidos por outros órgãos e instituições.

Artigo 2º - Os veículos atenderão no transporte de insumos como adubos químicos e orgânicos, rações ou matérias primas para a produção, assim como artefatos voltados para fomentar a agricultura familiar como a pecuária leiteira do Município.

Artigo 3º - O Município cobrará os custos deste transporte mediante valor em equivalência com o preço do combustível (óleo diesel) por quilometro rodado nas seguintes proporções:

I – Caminhões com dois eixos será cobrado o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do valor de um litro de óleo diesel por quilometro rodado.

II - Caminhões com três eixos será cobrado o percentual de 40% (quarenta por cento) do valor de um litro de óleo diesel por quilometro rodado.

III - Caminhões com quatro eixos será cobrado o percentual de 50% (cinqüenta por cento) do valor de um litro de óleo diesel por quilometro rodado.

Parágrafo Único – Não será cobrada nenhuma outra taxa do Produtor proveniente ao transporte.

Artigo 4º - Os Produtores acima referidos que participarem de algum programa Municipal de incentivo a agricultura familiar e pecuária de leite que se enquadrarem dentro dos 04 (quatro) módulos fiscais e que possuírem a (DAP) Declaração de Aptidão de Produtor e/ou que comercializam produtos pelos programas do PNAE e PAA terão um abatimento de 30% (trinta por cento) nos valores do transporte definidos nesta Lei.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Dezembro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:B99288C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, **DECLARA** vencedora do Processo Administrativo Licitatório de n.°006/2017, na modalidade de Tomada de Preços de n.°005/2017, que trata da Contratação de empresa especializada para

futura e eventual aquisição de materiais de informática, bem como confecção, montagem e instalação de moveis planejados em MDF, conforme especificações constantes no termo de referencia e anexos do edital a serem montados e instalados nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, as empresas **KSL PRODUCTS EIRELI ME,** inscrita no CNPJ N.º 04.548.288/0001-94 com o LOTE I, e **RAS TECNOLOGIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ 04.909.973/0001-07, com LOTE II. Data 04/12/2017.

RENATA BARCELLOS MENDES
Presidente da CPL

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:02CE8264

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EXTRATO D0 CONTRATO Nº 004/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017 – PROCESSO Nº 005/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SILVA & FRARE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS.
VALOR: R$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: até 27/11/2018.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.
ASSINAM: SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS - CONTRATANTE / SILVA & FRARE LTDA – CONTRATADA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de novembro de 2017.

RENATA BARCELLOS MENDES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:387CCC13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO N. 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 014/2017
DISPENSA LICITATÓRIA N. 011/2017
Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/ GDM – Silva Informática/ME
Objeto: Serviço de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva com Substituição de Peças e Toner da Impressora Multifuncional Kyocera da Câmara Municipal.
***Valor Mensal* :** R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)
***Dotação*:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 17 de novembro de 2017 a 16 de novembro de 2018
Assinantes:
Valdecir Malacarne- Presidente da Câmara Municipal
GDM Silva Informática ME - Contratada

São Gabriel do Oeste-MS, 1º de dezembro de 2017.

Publicado por:
Vilma de Fátima Walter
Código Identificador:B243C5B1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 053/2017/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA nº: 053/2017/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste, 01 de Dezembro de 2017

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear, a Senhora, **SANDRA MACHADO** do cargo de **SECRETÁRIO** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:89AE164D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.574/2017

Decreto n° 1.574/2017 PMSGO-GAB 30 de novembro de 2.017

Insere linhas ao Serviço Público de Transporte Coletivo de São Gabriel do Oeste.

O ***Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste***, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 e consubstanciado no inciso X do Art. 12, da Lei Orgânica do Município e no Decreto Municipal nº 872/2014,

Decreta:

Art. 1° Ficam inseridas ao Serviço Público de Transporte Coletivo de São Gabriel do Oeste criado pelo Decreto Municipal nº 872/2014 de 05 de dezembro de 2.014, as seguintes linhas:

Linha São Gabriel do Oeste – Distrito do Areado

Linha Posto San Martin 2 – BR 163 – Assentamentos Patativa/Itaqui

Art. 2° Os horários e itinerário das linhas supramencionadas, serão estabelecidos através de Resolução do Secretário Municipal de Infraestrutura nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 874/2014.

Art. 3º A prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo para as linhas ora inseridas pelo presente Decreto, será paga pelo usuário na forma de Tarifa a ser estabelecida por Decreto, após o competente procedimento licitatório e outorga da Permissão do Serviço Público de Transporte Coletivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº 003/1998 e 1.484/2017.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de novembro de 2.017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:D919ED80

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO N° 040/2017 - SINF

RESOLUÇÃO n° 040/2017
São Gabriel do Oeste, 04 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre Itinerário e Horário do Serviço Público de Transporte Coletivo das Linhas: São Gabriel do Oeste – Distrito do Areado e Posto San Martin 2 – BR 163 – Assentamentos Patativa/Itaqui.

O Secretario Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica definido o itinerário das linhas: São Gabriel do Oeste – Distrito do Areado e Posto San Martin 2 - BR 163 – Assentamentos Patativa/Itaqui, conforme trajeto que consta dos mapas parte integrante do Decreto Municipal nº 1.574/2017.

Art. 2º. Ficam definidos os horários e os dias da semana do fornecimento do serviço público de transporte coletivo para as linhas especificadas no artigo anterior:

Linha: São Gabriel do Oeste – Distrito do Areado

QUARTA FEIRA:

Período Matutino: Saída de São Gabriel do Oeste 6:00hs com chegada prevista às 7:30hs e retorno às 8:00hs.

Período Vespertino: Saída de São Gabriel do Oeste `as 16:00hs com chegada prevista às 17:00hs, com retorno às 17:30hs.

Linha Posto San Martin 2 – BR 163 – Assentamentos Patativa/Itaqui.

SEGUNDA E SEXTA FEIRA:

Período Matutino: Saída do Posto San Martin - 2 às 6:00hs, com destino aos Assentamentos Itaqui/Patativa com chegada ao destino prevista até às 07hs, com retorno às 07:30hs.

Período Vespertino: Saída do Posto San Martin – 2 às 17:00hs, com chegada ao destino prevista até às 18:00hs, com retorno às 18:30hs.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Resolução nº 039/2017.

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBERTO GAZINEU JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:CA30643C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 003/2017
Contrato Administrativo nº 188/2017
Dispensa de Licitação nº 25/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Cooperativa Regional de Coleta Seletiva e Reciclagem de São Gabriel do Oeste - COOPERASGO
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato original, referente à prestação de serviços de triagem de resíduos recicláveis e reutilizáveis, por um novo período de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para o seu término.
Fundamento Legal: art. 57, *caput*, e §1º, inciso IV, e art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Sebastião Pires Siqueira.
Data da assinatura do contrato: 13 novembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:29808624

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 031/2017
Processo Administrativo nº 051725/2017
Tomada de Preços nº 013/2017
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS - SAAE.
Contratado: Trevo Engenharia Ltda EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução das obras de construção de 02 (duas) caixas de areia para descarga do desarenador para melhoria do sistema de tratamento preliminar da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). **Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021400	SAAE
17.512.0013.1014.0000	Ampl., Reforma e Reap. do Sistema de Esgoto Sanitário
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 79.914,43 (setenta e nove mil novecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos).
Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de **03 (três) meses**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/Nilton Bossay da Costa.
Data da assinatura: 16 de novembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:73106951

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2017
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DOS PREÇOS

Pregão Presencial nº 034/2017
Processo Administrativo nº 042469/2017
Processo Licitatório nº 041/2017
Objeto: Formação de Registro de Preços para a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Materiais, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra 1, areia Emulsão Asfáltica RL e CM 30 para Lama Asfáltica e Tapa Buracos e demais serviços nas vias públicas, em diversas ruas da cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal e ao SAAE – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de São Gabriel do Oeste MS.

Item	Descrição item	Valor unitário (m3)	Empresa fornecedora
1	PO DE PEDRA	94,00	**GOLLO & CIA LTDA - EPP**
2	PEDRA 1	90,00	**GOLLO & CIA LTDA - EPP**
3	PEDRISCO	95,00	**MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA**
4	AREIA MÉDIA GROSSA	70,00	**GOLLO & CIA LTDA - EPP**
5	EMULSAO ASFALTICA RL-1C	1.750,00	**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S.A**
6	ASFALTO DILUIDO CM-30	2.744,00	**BETUNEL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A**

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:53702E8B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2017
Contrato Administrativo nº 212/2017
Processo Administrativo nº 045168/2017
Processo Licitatório nº 109/2017
Tomada de Preços nº 007/2017
Contratante: **Município de São Gabriel do Oeste**
Contratado: **Habitat Engenharia e Construção Ltda**
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato** de execução das obras de drenagens de águas pluviais e pavimentação asfáltica da rua Raimundo do Prado e contribuintes pluviais, descrita nos autos em epígrafe. O prazo de execução será de acordo com o novo cronograma a ser apresentado a partir da Ordem de início de serviços. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por um novo período de 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 06 de novembro de 2017, e **previsão de vencimento para 05 de março de 2018.**
Fundamentação legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula segunda do instrumento original de contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Napoleão Alves Ferreira Neto
Data da assinatura: 06 de novembro de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:B793D4E6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2162
Processo Administrativo nº044676/2017
Ata de Registro de Preços nº 08/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Deltamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das unidades de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção B´sica

Valor: R$ 843,50 (oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 22/11/2017

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:9B74057C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 139/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 139/2017, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para realização de exames de Doppler Venoso de Membros Inferiores em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS,** o resultado do Certame foi ***DESERTO***.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Dezembro de 2017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8B1923A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 583/2017

Decreto "P" nº 583/2017 PMSGO-GAB 01 de Dezembro de 2017.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ALEXANDRE WILLIAN REBESCHINI ZOBOLI***, no cargo em comissão de Coordenador de Projetos de Engenharia, Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 01/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Dezembro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:3292C41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 57/2017 SÃO GABRIEL DO OESTE, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **VICTOR HUGO COSTA SILVA**, para atuar como Fiscal dos contratos, originados a partir do **Pregão Presencial nº 21/2017**, e **Processo Licitatório nº 024/2017 – Aquisição de pães para as Secretarias, Fundos e Fundações.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de dezembro de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:55C99CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RESOLUÇÃO N° 58/2017 SÃO GABRIEL DO OESTE, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **VICTOR HUGO COSTA SILVA**, para atuar como Fiscal dos contratos, originados a partir do **Pregão Presencial nº 056/2017**, e **Processo Licitatório nº 075/2017 – Contratação de empresa especializada para execução de seguro dos veículos de transporte escolar.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de dezembro de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:90D75FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RESOLUÇÃO N° 59/2017 SÃO GABRIEL DO OESTE, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **VICTOR HUGO COSTA SILVA**, para atuar como Fiscal dos contratos, originados a partir do **Pregão Presencial nº 98/2017**, e **Processo Licitatório nº 140/2017 – Aquisição de materiais permanentes para a Escola Municipal Nilma Glória Gerace Gazineu.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de dezembro de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:1DF743D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO CONTRATO Nº 001/2017, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (etanol, gasolina comum) para a Câmara Municipal de Selvíria-MS, objeto do Pregão Presencial nº. 001/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
Câmara Municipal de Selvíria-MS, inscrita no CNPJ nº 02.039.683/0001-16 situada à Rua Rui Barbosa, nº 1120, na cidade de Selvíria-MS, neste ato representada pelo senhor Presidente **Jose Antonio de Souza Junior**, brasileiro, vereador, portador do RG nº 876913 SSP/MS e do CPF nº 279.886.268-09, residente na rua Projetada A, 1234 – Selvíria-MS – CEP. 79590-000, doravante denominada **"CONTRATANTE"**, e do outro lado J. Visani & Cia Ltda, situada na Avenida Adriano Teruhiko Kishimoto, nº 1531, Cinturão Verde, Ilha Solteira/SP, Inscrita no CNPJ nº 60.364.130/0002-16, neste ato representado por seu sócio o **Sr Wagner Luiz Visani**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 560166 SSP/MS e do CPF nº 067.401.788-95, residente e domiciliado na Rua Joaçaba nº 174, Santa Catarina, CEP 15.385.000, na cidade de Ilha Solteira-SP, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, para nele promover as seguintes alterações:
CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA - As partes, de comum acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, cominada com a Lei nº 8.883/94, e contrato 001/2017, aditam o presente contrato da Licitação PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2017, reajustando o valor do combustível, de acordo com a reajuste concedido pelo Governo Federal, sendo: gasolina comum a R$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos), e o valor no valor de R$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos).
CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA - O reajuste de que trata a Cláusula Aditiva Primeira, refere-se àquele promovido pelo Governo Federal e será aplicado no valor do Contrato inicial, deduzidos os valores pagos até a presente data.
CLAUSULA ADITIVA TERCEIRA – Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, formando com o presente, um todo, único e indivisível para todos os efeitos.

Selvíria-MS, 21 de novembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA-MS
Contratante

J. VISANI & CIA LTDA
Contratado

Testemunhas:

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:3E39BABD

CÂMARA MUNICIPAL
REPUBLICAR ANO 2014 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA		Quality Sistemas
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS		Exercício: 2014
ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS (I)= (II+III+IV)	1.532.188,43	0,00
RECEITAS DERIVADAS (II)	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS (III)	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (IV)	1.532.213,09	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	1.532.188,43	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	24,66	0,00
DESEMBOLSOS (V) = (VI+VII+VIII)	1.515.279,09	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VI)	1.264.815,48	0,00
LEGISLATIVA	1.264.815,48	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00
Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.12.4.10.6-17		Página 1 de 2
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		Quality Sistemas
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA		Exercício: 2014
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS		
ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VII)	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (VIII)	250.463,61	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	158,56	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTRAS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	250.305,05	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (IX)= (I-V)	16.934,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS (X)	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XI)	16.934,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.934,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII)=(X-XI)	-16.934,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS (XIII)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XIV)	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV)=(XIII-XIV)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX+XII+XV)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII) = (XVI + XVII)	0,00	0,00

PAULO NASCIMENTO BASTOS
Presidente

FLAVIA RAYANE MARQUES FERREIRA
Contador

APARECIDA DE FATIMA ALVES CAMBUIM
Chefe de Gabinete

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.12.4.10.6-17	Página 2 de 2

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:CC9E8A13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO ED 131 2017 PP 50 2017 - LICENCIAMENTO SISTEMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 131/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 50/2017

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática, integrados para a Gestão Pública Municipal, com os serviços de implantação e manutenção conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 18/12/2017, com início às 08:30 (horário oficial Mato Grosso do Sul) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na integra no site:
http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 04 de Dezembro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:F4134E28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE O HORARIO DE EXPEDIENTE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA-MS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto de Contingenciamento para o corte de gastos do orçamento municipal de 2017, nº 063 de 29 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos setores para os trabalhos do exercício de 2018;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de dar conhecimento a toda sociedade das alterações no atendimento ao público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a realização de expediente interno nas repartições públicas municipais dos dias 06 aos 22 de dezembro de 2017 no horário compreendido entre 07h00 as 13h00, Horário Oficial de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica:
I - às unidades que funcionam ininterruptamente;
II - a outras unidades que prestem serviços essenciais, emergenciais de interesse público.
III - Todas as unidades de Saúde
IV - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
VI - Setor de Tributos

Art. 3º. Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria, 04 de dezembro de 2017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:370B102E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2017

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Averbar, para fins de disponibilidade e aposentadoria para a servidora **MARIA CRISTINA ALVES PORTANTT**, nomeada em caráter efetivo através da **Portaria nº 122/2004**, **Matrícula nº 820/1**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, **o tempo de serviço de 5.075 (dias), correspondente a 13 (Treze) anos, 11 (Onze) meses 0 (zero) dias**, entre os períodos de: **25/06/1990 à 19/05/2007** laborados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 18/10/2017 pela Certidão de Tempo de Contribuição da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, sob o CTC nº 1.352/2017, Número do Processo: 55/503.341/2017 e PIS/PASEP nº: 17.043.012.145.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 dias do mês de novembro de 2017..

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:BCA4B465

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
REGULAMENTO FESTIVAL DE PESCA PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS 2017

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Organização e Direção do Festival de Pesca para os servidores municipais/2017 será realizada pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente em parceria com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. A Competição será de competência de uma comissão organizadora, a qual:

a) Elaborará Regulamento da Competição;
b) Efetuará Inscrições;
c) Coordenação de pessoal de apoio;
d) Estabelecer data, local e horário da prova;
e) Fiscalização e pontuação dos participantes;
f) Condução da prova dentro da legislação vigente e das normas deste regulamento;
g) Resolver assuntos não mencionados neste regulamento.
h) Serão membros da Comissão Organizadora:
Idemar Aquino dos Santos (Sindicato dos Servidores)
Elaine Além Brito Botton (SEDETUR)
Ivan de Oliveira Santos (SEDERMA)

Parágrafo Único: Festival de Pesca para os servidores municipais/2017 tem por objetivo proporcionar a integração entre os participantes além de momentos de entretenimento lazer e cultura para os servidores públicos municipais e filhos.

CAPÍTULO II -DA DISPUTA/PREMIAÇÃO

A) SISTEMA DE DISPUTA.

Art. 3º – O Festival de Pesca para os servidores municipais/2017 será disputado no lago do Parque Ecológico e Recreativo do Vacaria, localizado na Avenida Antero Lemes da Silva esquina com Rua Sônia de Almeida Hortence/Casa Cultura Bairro Sol Nascente:

a) A competição será realizada no dia 11 de Dezembro de 2017 das 07h00min as 11h00min em turno único;
b) As inscrições serão realizadas no período de 04/12/2017 ao dia 11/11/2017 (limitadas a 350 vagas), no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, as inscrições devem ser realizadas somente no local e pelo próprio participante;
c) Não haverá cobrança de taxas ou qualquer valor para a inscrição.
d) A classificação será pela maior quantidade de peixes e não pelo maior peixe ou maior quantidade de peso.
e) Serão realizadas 350 (trezentas e cinquenta) inscrições.

DAS PREMIAÇÔES.

f) Categoria Adulta:
g) 1º Lugar – 01 bicicleta;
h) Categoria Infantil:
i) 1° Lugar – 01 bicicleta;
j) Assim que o competidor efetuar a retirada do pescado da água deverá levar o mesmo para o fiscal no local para anotar a quantidade pescada na inscrição que será realizada por um dos fiscais da prova;
k) Cada competidor poderá competir com uma única vara de pesca, e deverá para efeitos de pontuação ao final da competição conferir a quantidade de peixes marcados pelo fiscal, sob pena de não poder reclamar a quantidade pescada após a competição;
l)_É expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas e cigarros no interior do Parque Ecológico Recreativo do Vacaria .

m) Qualquer tentativa de burlar o regulamento do Festival de Pesca para os servidores municipais/2017 2017, acarretará na desclassificação do competidor imediatamente.

Art. 4º – A competição será disputada entre duas categorias e com premiações distintas, sendo elas Categoria Infantil (até 12 anos), e Categoria Adulta (acima de 13 anos). Será permitida uma linha por pescador contendo apenas um anzol em cada (vara ou molinete, "opcional") que será marcada com o respectivo número do participante.

c) DESEMPATES

Art. 5º- No caso de igualdade de quantidades por mais de um pescador, para critério de desempate serão considerados o seguinte:

a) Pescador mais velho ou;
b) Sorteio.

Art. 6º- A premiação será realizada logo após o encerramento da competição.

Artigo 7º - Caberá a cada participante custear suas despesas de alimentação, isca, bebidas não alcoólicas, qualquer ordem, sendo vedada jogar lixo no lago e no parque, cada pescador será responsável pelo lixo gerado.

Artigo 8º - Os participantes após tomarem conhecimento deste regulamento se comprometem a cumpri-lo integralmente até o término da prova.

Artigo 9º. – A coordenação geral do Festival de Pesca para os servidores municipais/2017, não será responsável por danos ou extravio causados aos participantes ou terceiros em virtude das atividades do evento.

Artigo 10º. - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Sidrolândia (MS), 04 de dezembro de 2017.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:4307706E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SEAS044/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): MARQUIJANE VIEIRA DE MELO**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SEAS044/2017** firmado em 15/03/2017 para exercer a função de Orientador Social.

Sidrolândia-MS, 01 de dezembro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARQUIJANE VIEIRA DE MELO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:42776AD6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO Nº SED655/2016.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: OSLANIA DE SOUZA CANDIDO.
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**655/2016,** celebrado entre as partes em 25/07/2016, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 20/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OSLANIA DE SOUZA CANDIDO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:84B5CD0A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº SED484/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIANA ALMEIDA.
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**484/2017,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 20/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIANA ALMEIDA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:051C6DE1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº SED448/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KELLY CRISTINA GARAI CORREIA.
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**448/2017,** celebrado entre as partes em 09/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 20/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KELLY CRISTINA GARAI CORREIA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:565CB61A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº SED335/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: HOSDRELHA DE BRITO DE SOUZA TEODORO.
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**335/2017,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 20/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e HOSDRELHA DE BRITO DE SOUZA TEODORO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:28C1D682

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº SED435/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DENNIFER ALENCAR MARTINS.
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**435/2017,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 20/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DENNIFER ALENCAR MARTINS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:CFA86E4C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº SED437/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BEATRIZ DE SOUZA ROCHA.
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**437/2017,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 20/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BEATRIZ DE SOUZA ROCHA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:41820D21

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº SED395/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALESSANDRA COSTA DA CRUZ.
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**395/2017,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 20/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESSANDRA COSTA DA CRUZ.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:ABC8E775

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº SED672/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCIA REGINA BATISTA CASSIANO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**672/2017,** celebrado entre as partes em 25/07/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 20/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIA REGINA BATISTA CASSIANO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:99009BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2017 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2017/ SIDROLÂNDIA-MS

"Constituição de Comissão Executora para atuação conforme Edital de Processo Seletivo nº. 01 de 24 de novembro de 2017 para contratação temporária de professor na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2018/Sidrolândia-MS."

Art. 1º A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALICE APARECIDA ROSA GOMES, DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 01/2017 (Edital de Processo Seletivo nº. 01 de 24 de novembro de 2017 para contratação temporária de professor na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2018/Sidrolândia-MS), resolve constituir a **Comissão Executora**, para fins de atuação conforme edital publicado:

I - Rosemeire Maria da Silva Badch – Presidente da Comissão - SEME;
II - Clayton Lopes Ortega – Representante da Secretaria de Governo – Prefeitura Municipal;
III - Luiz Claudio Neto Palermo – Representante da Procuradoria Jurídica – Prefeitura Municipal;
IV - Avani Moreira dos Santos - Coordenadora da Educação Infantil e Educação Especial – SEME;
V- Einy Ferraz Caldas Ferreira – Coordenadora do Ensino Fundamental/ Área Urbana – SEME;
VI - Flaviana Pereira Figueiredo - Coordenadora do Ensino Fundamental/ Área Indígena – SEME;
VII - Natanael Martins da Silva - Coordenador do Ensino Fundamental/ Área Rural – SEME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário.

ALICE AP. ROSA GOMES
Secretária de Educação
Decreto 08/2017

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:8C147F10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 003/2017

Onde **lê-se**

ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, pela Contratante e Patricia Teixeira Pellini , pela Contratada.

leia-se
ASSINAM: Enelto Ramos da Silva Prefeito Municipal - pela Contratante**, Ivana Maria Paião** - Gerente Municipal de Saúde**, e Patricia Teixeira Pellini ,** pela Contratada**.**

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:D229BF45

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO

PRESENCIAL N° 114/2017

O Município de Sonora – MS, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público o resultado do processo abaixo.

Processo n° 142/2017
Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através da Oferta de Maior Porcentagem de Desconto sobre a Tabela da cmed Órgão Oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, para atender a Gerência Municipal de Saúde.

RESULTADO:

LICITAÇÃO DESERTA

Sonora – MS, 01 de Dezembro de 2017.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:F4699CA5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2017

PROCESSO Nº 137/2017 - PREGÃO Nº 104/2017
Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME.**
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e medicamentos odontológicos (melhor qualidade e menor preço) para a Gerência Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
VALOR TOTAL - R$ 11.072,16 (Onze Mil e Setenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos .).
Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2017 e 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores..
Para o exercício de 2017 a vigência será a partir de sua assinatura até o dia 31.12.2017 e para o exercício de 2018 será a partir de 01.01.2018 até o dia 20/05/2018.
Data: 20/11/2017.
Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião-** Gerente Municipal de Saúde**, José Gleidison da Silva Nogueira** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:46D8876C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2017

PROCESSO Nº 137/2017 - PREGÃO Nº 104/2017
Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **C LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME.**
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e medicamentos odontológicos (melhor qualidade e menor preço) para a Gerência Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
VALOR TOTAL - R$ 5.358,00 (Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais.).
Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2017 e 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores..
Para o exercício de 2017 a vigência será a partir de sua assinatura até o dia 31.12.2017 e para o exercício de 2018 será a partir de 01.01.2018 até o dia 20/05/2018.
Data: 20/11/2017.
Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião-** Gerente Municipal de Saúde**, Claudio Lemos** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:D2E09EF4

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2017

PROCESSO Nº 137/2017 - PREGÃO Nº 104/2017
Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **DECOM – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a aquisição parcelada de materiais e medicamentos odontológicos (melhor qualidade e menor preço) para a Gerência Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
VALOR TOTAL - R$ 18.577,90 (Dezoito Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Noventa Centavos.).
Prazo O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2017 e 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores..
Para o exercício de 2017 a vigência será a partir de sua assinatura até o dia 31.12.2017 e para o exercício de 2018 será a partir de 01.01.2018 até o dia 20/05/2018.
Data: 20/11/2017.
Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião-** Gerente Municipal de Saúde**, Edson Guzzela** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:5E191112

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2017

PROCESSO Nº 137/2017 - PREGÃO Nº 104/2017
Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME.**
OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a aquisição parcelada de materiais e medicamentos odontológicos (melhor qualidade e menor preço) para a Gerência Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
VALOR TOTAL - R$ 5.550,10 (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Dez Centavos .).
Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2017 e 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação

pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores..
Para o exercício de 2017 a vigência será a partir de sua assinatura até o dia 31.12.2017 e para o exercício de 2018 será a partir de 01.01.2018 até o dia 20/05/2018.
Data: 20/11/2017.
Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião-** Gerente Municipal de Saúde**, Eire de Jesus Ribeiro** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:7D731F8F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2017

PROCESSO Nº 137/2017 - PREGÃO Nº 104/2017
Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME.**
OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a aquisição parcelada de materiais e medicamentos odontológicos (melhor qualidade e menor preço) para a Gerência Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
VALOR TOTAL - **R$ 3.775.35 (Tres Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos.).**
Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2017 e 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores..
Para o exercício de 2017 a vigência será a partir de sua assinatura até o dia 31.12.2017 e para o exercício de 2018 será a partir de 01.01.2018 até o dia 20/05/2018.
Data: 20/11/2017.
Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião-** Gerente Municipal de Saúde**, Francisco Ricardo de Oliveira** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:6FDC36F5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2017

PROCESSO Nº 137/2017 - PREGÃO Nº 104/2017
Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a aquisição parcelada de materiais e medicamentos odontológicos (melhor qualidade e menor preço) para a Gerência Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
VALOR TOTAL - **R$ 8.893,65 (Oito Mil Oitocentos e Noventa e Tres Reais e Sessenta e Cinco Centavos.)**.
Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2017 e 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores..
Para o exercício de 2017 a vigência será a partir de sua assinatura até o dia 31.12.2017 e para o exercício de 2018 será a partir de 01.01.2018 até o dia 20/05/2018.
Data: 20/11/2017.
Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião-** Gerente Municipal de Saúde**, Johnny Lima de Oliveira** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:D78C0557

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2017

PROCESSO Nº 139/2017 - PREGÃO Nº 106/2017
Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP.**
OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é Contratação de Empresa para recarga de cilindro de oxigênio, para atender a Gerencia do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Anexo II – Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.
VALOR TOTAL R$ 33.960,00 (Trinta e Tres Mil Novecentos e Sessenta Reais.).
Prazo: . O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2017 e 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Para o exercício de 2017 a vigência será a partir de sua assinatura até o dia 31.12.2017 e para o exercício de 2018 será a partir de 01.01.2018 até o dia 20/05/2018.
Data: 20/11/2017.
Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **vana Maria Paião-** Gerente Municipal de Saúde, **Tereza Jordana Talavieira da Silva-**Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:EA9A7AB8

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2017

PROCESSO Nº 143/2017 - PREGÃO Nº 110/2017
Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONST. E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais elétricos para reparação na iluminação pública, visando atender a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço deste Edital.
VALOR TOTAL : **R$ 8.991,00 (Oito Mil Novecentos e Noventa e Um Reais.)**.
Prazo: . O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2017 e 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Para o exercício de 2017 a vigência será a partir de sua assinatura até o dia 31.12.2017 e para o exercício de 2018 será a partir de 01.01.2018 até o dia 24/05/2018.
Data: 24/11/2017.
Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Patrícia Cristina Terra Petenatti -**Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:C03B8FB9

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2017

PROCESSO Nº 143/2017 - PREGÃO Nº 110/2017
Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **DILUZ COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP.**

OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais elétricos para reparação na iluminação pública, visando atender a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço deste Edital.
VALOR TOTAL: R$ 28.014,50 (Vinte e Oito Mil e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos.).
Prazo: . O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2017 e 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Para o exercício de 2017 a vigência será a partir de sua assinatura até o dia 31.12.2017 e para o exercício de 2018 será a partir de 01.01.2018 até o dia 24/05/2018.
Data: 24/11/2017.
Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Valéria Zan Molinaro -**Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:654B81B5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2017

PROCESSO Nº 143/2017 - PREGÃO Nº 110/2017
Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME.**
OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais elétricos para reparação na iluminação pública, visando atender a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço deste Edital.
VALOR TOTAL: R$ 32.167,50 (Trinta e Dois Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos.).
Prazo: . O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2017 e 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Para o exercício de 2017 a vigência será a partir de sua assinatura até o dia 31.12.2017 e para o exercício de 2018 será a partir de 01.01.2018 até o dia 24/05/2018.
Data: 24/11/2017.
Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Carlos Alberto Mendonça -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:5D9169B0

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2017

PROCESSO Nº 143/2017 - PREGÃO Nº 110/2017
Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **VERA LUCIA DE AGUIAR - ME.**
OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais elétricos para reparação na iluminação pública, visando atender a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço deste Edital.
VALOR TOTAL: R$ 16.704,50 (Dezesseis Mil Setecentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos.).
Prazo: . O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2017 e 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Para o exercício de 2017 a vigência será a partir de sua assinatura até o dia 31.12.2017 e para o exercício de 2018 será a partir de 01.01.2018 até o dia 24/05/2018.
Data: 24/11/2017.
Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **: Vera Lucia de Aguiar -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:6DE0307A

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2017

PROCESSO Nº 143/2017 - PREGÃO Nº 110/2017
Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME.**
OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais elétricos para reparação na iluminação pública, visando atender a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço deste Edital.
VALOR TOTAL: R$ 55.195,00 (Cinquenta e Cinco Mil Cento e Noventa e Cinco Reais.).
Prazo: . O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2017 e 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Para o exercício de 2017 a vigência será a partir de sua assinatura até o dia 31.12.2017 e para o exercício de 2018 será a partir de 01.01.2018 até o dia 24/05/2018.
Data: 24/11/2017.
Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Alessandro Martins Miguel -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:4F0E5E29

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2017

PROCESSO Nº 143/2017 - PREGÃO Nº 110/2017
Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **P E ELETRICA EIRELI- ME.**
OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais elétricos para reparação na iluminação pública, visando atender a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço deste Edital.
VALOR TOTAL: R$ 4.165,00 (Quatro Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais.).
Prazo: . O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2017 e 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Para o exercício de 2017 a vigência será a partir de sua assinatura até o dia 31.12.2017 e para o exercício de 2018 será a partir de 01.01.2018 até o dia 24/05/2018.

Data: 24/11/2017.
Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **: Paulo Paes Lira -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:9C9670AF

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2017

PROCESSO Nº 138/2017 - PREGÃO Nº 105/2017
Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **SARMENTO E CIA LTDA - EPP.**
OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de pneus, bicos, câmaras, rodas de ferro e protetores novos (melhor qualidade e menor preço) e a prestação de serviços de balanceamento, cambagem, caster, alinhamento e convergência para a frota de veículos leves e pesados e dos maquinários pesados da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
VALOR TOTAL: R$ 443.862,00 (Quatrocentos e Quarenta e Tres Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais.).
Prazo: . O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2017 e 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
5.1. Para o exercício de 2017 a vigência será a partir de sua assinatura até o dia 31.12.2017 e para o exercício de 2018 será a partir de 01.01.2018 até o dia 28/05/2018.
Data: 28/11/2017.
Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, Ivana Maria Paião - Gerente Municipal de Saúde, Rosimeire Andrade Siqueira Quadros - Gerente Mun. Assistência Social e
Fabio Sarmento de Oliveira - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:EC964FB1

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2017

PROCESSO Nº 138/2017 - PREGÃO Nº 105/2017
Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **STUCKI & ALVES LTDA- ME.**
OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de pneus, bicos, câmaras, rodas de ferro e protetores novos (melhor qualidade e menor preço) e a prestação de serviços de balanceamento, cambagem, caster, alinhamento e convergência para a frota de veículos leves e pesados e dos maquinários pesados da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
VALOR TOTAL: R$ 97.962.06 (Noventa e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Seis Centavos.).
Prazo: . O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2017 e 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
5.1. Para o exercício de 2017 a vigência será a partir de sua assinatura até o dia 31.12.2017 e para o exercício de 2018 será a partir de 01.01.2018 até o dia 28/05/2018.
Data: 28/11/2017.
Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, Ivana Maria Paião - Gerente Municipal de Saúde, Rosimeire Andrade Siqueira Quadros - Gerente Mun. Assistência Social e **Domingos Alves -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:E2D11E04

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2017

PROCESSO Nº 141/2017 - PREGÃO Nº 108/2017
Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **PANIFICADORA ZILIO LTDA.**
OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Produtos de Padaria e Confeitaria em Geral, para atender as Gerências Municipais, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes no Anexo.
VALOR TOTAL: R$ 126.006,00 (cento e vinte e seis mil e seis reais).
Prazo: . O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 6 (seis) meses. considerando o exercício de 2017 e 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Para o exercício de 2017 a vigência será a partir de sua assinatura até o dia 31.12.2017 e para o exercício de 2018 será a partir de 01.01.2018 até o dia 29/05/2018.
Data: 29/11/2017.
Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal**, Ivana Maria Paião** - Gerente Municipal de Saúde, **Rosimeire Andrade Siqueira Quadros** - Gerente Mun. Assistência Social e **ZILTO ZILIO -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:29314E61

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2017

PROCESSO Nº 141/2017 - PREGÃO Nº 108/2017
Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **HELENO LOPES DOS SANTOS -ME.**
OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Produtos de Padaria e Confeitaria em Geral, para atender as Gerências Municipais, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes no Anexo.
VALOR TOTAL: R$ 135.647,75 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: . O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 6 (seis) meses. considerando o exercício de 2017 e 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Para o exercício de 2017 a vigência será a partir de sua assinatura até o dia 31.12.2017 e para o exercício de 2018 será a partir de 01.01.2018 até o dia 29/05/2018.
Data: 29/11/2017.
Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal**, Ivana Maria Paião** - Gerente Municipal de Saúde, **Rosimeire Andrade Siqueira Quadros** - Gerente Mun. Assistência Social e **Heleno Lopes dos Santos**
- Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:AB785C94

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TORNAR SEM EFEITO

PROCESSO Nº 155/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna sem efeito a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, n.º 1.987 do dia 04/12/2017 pág. 88.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adminsitração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:43DEDEFF

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"** tipo **"Menor Preço por Item"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 155/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 120/2017
Data de Abertura: 15 de dezembro de 2017 – **Horas:** 08h30min

Objeto Contratação de empresa (s) para a prestação de serviços de licenciamento de softwares, bem como as demais atividades necessárias a plena execução do objeto, constantes no Edital e demais anexos, para os seguintes itens: I - a prestação de serviços técnicos especializados de modernização na área tributária, e fornecimento de módulo específico de nota fiscal eletrônica online para o município de Sonora - MS; II - licenciamento temporário de utilização de programa de informática, abrangendo a instalação, manutenção e treinamento, sendo para a prefeitura municipal de Sonora - MS: sistemas de gestão orçamentária, financeira, contábil e planejamento, recursos humanos e folha de pagamento, controle de frota, compras e licitações com pregão, gestão de materiais e almoxarifado, gestão do protocolo e tramitação de processos, gestão de patrimônio; ponto eletrônico; Gestão de Receitas Municipais; E – Informações WEB; portal de transparência web, gestão da educação web e gestão da assistência social web e Gestão da Saúde Web; III - Fundo de Previdência Social de Sonora – FUNPREV: gestão orçamentária, financeira, contábil e planejamento, recursos humanos e folha de pagamento.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 04 de dezembro de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:DA422A5A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 057/2017

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"**Contratação de profissionais para prestação de serviços especializados na área da Saúde, de acordo com as regras deste edital e seus anexos", para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 18/12/2017
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 04 de dezembro de 2017.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:6D0F37CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 135/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ato de Prorrogação de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46 e 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os artigos 287, 288 da Lei 79/1997.
CONSIDERANDO, o artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88 confere à empregada gestante a estabilidade provisória, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a partir de 10(dez) de dezembro/2017 por igual período, a Srª. **ANA PAULA MOREIRA DE SOUZA,** portadora do RG. 001.287.223-SSP/MS, inscrita no CPF nº 058.656.729-16, convocada pela Portaria Nº 031/2017 de 06 de Fevereiro de 2017 e prorrogada pela portaria de nº 072/2017 de 26 de junho de 2017 para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na Escola Municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"** em **20 horas semanal no 4º ano A**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito, a partir de 10 de dezembro de 2017.

Taquarussu - MS, 01 de Dezembro de 2017.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:0915EBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 136/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ato de Prorrogação de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 e 121 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os artigos 287, 288 da Lei 79/1997.
CONSIDERANDO, o artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88 confere à empregada gestante a estabilidade provisória, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a partir de 10(dez) de dezembro/2017 por igual período, a Srª. **ANA PAULA MOREIRA DE SOUZA,** portadora do RG. 001.287.223-SSP/MS, inscrita no CPF nº 058.656.729-16, convocada pela Portaria Nº 005/2017 de 06 de Fevereiro de 2017 e prorrogada pela portaria de nº 073/2017 de 26 de junho de 2017 para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na Escola Municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli" no Programa Mais Educação,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito, a partir de 10 de dezembro de 2017.

Taquarussu - MS, 01 de Dezembro de 2017.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:75385DEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Terenos/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com artigo 24, inciso I c/c artigo 23, inciso I, alínea "a", ambos da Lei n. 8.666/93 e no parecer de dispensa de licitação que instrui o processo administrativo n. 010/2017, vem **DECLARAR** a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **ALT ENGENHARIA LTDA.**, para a prestação de serviços de engenharia de elaboração de Orçamento e Projeto, visando a reforma do prédio da Câmara Municipal de Terenos, situada na Rua Isaac Cardoso, n. 281, Centro, na cidade de Terenos/MS. O serviço se compõe de quantificação dos serviços necessários à reforma interna do prédio, compreendendo a pintura interna das paredes e esquadrias; substituição de portas danificadas; correções que forem necessárias para sanar diversas infiltrações existentes; preparação de pontos para a futura instalação de ar acondicionados do tipo Split em substituição aos aparelhos de janela existentes, sendo que a abertura destes nas paredes deverá ser fechada com alvenaria; troca da porta de entrada por porta automática; e, adaptação dos banheiros para PNE's.
Deverão ser entregues os seguintes itens: Planta baixa de ambos os pavimentos devidamente cotados, Memória de Cálculo da Quantificação, Planilha Orçamentária de todos os serviços pertinentes e memoriais Descritivos. O serviço englobará, também, a fiscalização da execução da obra de reforma, conforme cronograma físico financeiro propostos.
O prazo de execução dos serviços é de 60 dias, e o valor da contratação é de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

Terenos/MS, 1 de novembro de 2017.

SILVIO FIGUEIREDO BRITES
Presidente da Câmara Municipal de Terenos/MS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:394B4C1F

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N. 009/2017

PROCESSO: 010/2017

DAS PARTES: Câmara Municipal de Terenos/MS e ALT Engenharia Ltda.

DO OBJETO: prestação de serviços de engenharia de elaboração de Orçamento e Projeto, visando a reforma do prédio da Câmara Municipal de Terenos, situada na Rua Isaac Cardoso, n. 281, Centro, na cidade de Terenos/MS. O serviço se compõe de quantificação dos serviços necessários à reforma interna do prédio, compreendendo a pintura interna das paredes e esquadrias; substituição de portas danificadas; correções que forem necessárias para sanar diversas infiltrações existentes; preparação de pontos para a futura instalação de ar acondicionados do tipo Split em substituição aos aparelhos de janela existentes, sendo que a abertura destes nas paredes deverá ser fechada com alvenaria; troca da porta de entrada por porta automática; e, adaptação dos banheiros para PNE's.
Deverão ser entregues os seguintes itens: Planta baixa de ambos os pavimentos devidamente cotados, Memória de Cálculo da Quantificação, Planilha Orçamentária de todos os serviços pertinentes e memoriais Descritivos. O serviço englobará, também, a fiscalização da execução da obra de reforma, conforme cronograma físico financeiro propostos.

DO PRAZO: 60 dias, contados da data de assinatura.

DO VALOR: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0101.4.4.90.51.00.00 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

DO ORDENADOR DE DESPESA: Silvio Figueiredo Brites – Presidente da Câmara Municipal de Terenos/MS.

DO AMPARO LEGAL: artigo 24, inciso I c/c art 23, inciso I, alínea "a", ambos da Lei n. 8.666/ e no parecer de dispensa de licitação que instrui o processo administrativo n. 010/2017.

DATA DE ASSINATURA: 1º de novembro de 2017.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EC6EAE2D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº. 1.210/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Visa à implementação de benefícios fiscais para o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e para as Taxas de Serviços Urbanos do exercício de 2018, e dá outras providências.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Será concedido desconto de **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do Imposto Predial e Territorial Urbano e das Taxas de Serviços Urbanos do exercício de 2018, ao contribuinte que efetuar o pagamento integral da anuidade até a data do vencimento.

Artigo 2º - Aos Contribuintes que optarem pelo pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e das Taxas de Serviços Urbanos

da forma parcelada, será concedido desconto de **10% (dez por cento)** sobre o valor de cada parcela cujo pagamento ocorra até a data de vencimento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2AB43177

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº. 1.211/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Visa à distribuição de prêmios aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2018 e dá outras providências.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:
Art. 1º. - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a distribuir prêmios através de sorteios, aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2018.

Art. 2º. - Os sorteios serão procedidos da seguinte forma:

I – Entre os contribuintes que quitarem seus Impostos de forma integral em parcela única, até a data de seu vencimento;

a) – 01 Televisão LCD 32" polegadas;

b) – 01 Computador Notbook;

c) – 01 Aparelho de Ar Condicionado Split 9000 Btus.

II –Entre os contribuintes que quitarem seus Impostos de forma parcelada, até a data de seu vencimento;

a) – 01 Televisão LCD 32" polegadas.

b) – 01 Aparelho de Ar Condicionado Split 9000 Btus.

Art. 3º. – A organização dos sorteios e a distribuição dos prêmios serão coordenadas por comissão a ser designada por Decreto pelo chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:36D67CDD

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 04/2017 – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 04/2017 - CMDCA 22 de Setembro de 2017
TERENOS

"Dispõe sobre a solicitação de férias dos conselheiros tutelares do município de Terenos-MS".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA – no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº. 8.069/90 do ECA e pela Lei Municipal Nº.1.137/15 , reunidos em reunião ordinária realizada aos (15) quinze dias do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete) ;

CONSIDERANDO que os conselheiros tutelares fazem jus a férias anuais remuneradas, acrescida de 1/3 do valor de remuneração mensal, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo nº. 60 da Lei municipal nº1. 137/2015 de 31 de março de 2015;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares do município de Terenos foram empossados no dia 10 de janeiro de 2016, conforme decreto nº.4132, de 11 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a escala programada de férias apresentada pelos Conselheiros Tutelares, e podendo gozá-las apenas um conselheiro em cada período, sendo informado por escrito ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, para que seja convocado o suplente, conforme prevê artigo nº. 60 da Lei municipal nº. 1.137/2005;

CONSIDERANDO por fim a deliberação unanime dos conselheiros na reunião ordinária realizada aos 22(vinte) e dois dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete);

RESOLVE:

Artigo. 1º. Aprovar a concessão das férias anuais remuneradas durante o período de 30 (trinta) dias, ou seja, de janeiro/2018 a maio de 2018, acrescido de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal, aos conselheiros tutelares do município na respectiva ordem: Carmem Léia Marques – Janeiro /2018; Marli Aparecida Afonso – Fevereiro/2018; Khalil Issan Pereira Ltaif – Março/2018; José de Matos – Abril/2018 e Fernando Augusto Jaques de Queiroz – Maio/2018.

Artigo. 2º. Convocar o suplente, conforme lista de suplentes para assumir provisoriamente durante o período de férias dos conselheiros tutelares.

Artigo. 3º- Esta Resolução entra em vigor retroagindo a 22 de Setembro de 2017 , revogadas as disposições em contrário.

Terenos/MS, 22 de Setembro de 2017.

RODRIGO DA SILVA BEZERRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B568AB3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 100/2017
PROCESSO Nº 176/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 176/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Passagens Aéreas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.
EMPRESA: CASASCO & OLIVEIRA LTDA
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 434,39 (quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 01/12/2017 / Nº 588 / VALOR (R$) 434,39
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro

NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 1 de dezembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:F0BCE71B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 271/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 029/2015, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS."

ÂNGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de **Agente Comunitário de Saúde** do Grupo Funcional Básico, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2014, homologado em 19 de outubro de 2015 por meio do Edital nº 029/2015, publicado no diário dos municípios/assomasul de 22 de outubro de 2015.

Art. 2º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de **Terapeuta Ocupacional e Turismólogo** do Grupo Funcional Superior, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2014, homologado em 19 de outubro de 2015 por meio do Edital nº 029/2015, publicado no diário dos municípios/assomasul de 22 de outubro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **07 de dezembro de 2017**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 04 de dezembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Anexo do Decreto 271/2017

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Vila Piloto			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
021077	NEIDE MARIA VIEIRA	162,00	1

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Vila Alegre			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
018024	YASMIN CHAVES DA SILVA VALENTE	167,00	1

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Vila Nova			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
021435	CLAUDIA REIS PEREIRA	179,00	1
032561	GLAUCILENE CRISTINA BATISTA SEGOVEA	159,60	3
032588	LUCIANO DOS REIS PORTO	157,00	4
022910	MICHELLY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	142,00	5

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Santo André			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
032667	LOANA MORENO DE OLIVEIRA	150,00	1
024022	FLAVIO SEBASTIAO DIAS	150,00	2

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Interlagos			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
020091	ISABELA REGINA SCHAFER	180,00	1
028162	DAIANE DOS SANTOS LIMA	162,00	2

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Santa Luzia			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
035719	THAIS PINHEIRO LEME DE OLIVEIRA	162,00	1
018443	MILENE APARECIDA SIQUEIRA LACERDA	157,00	2
026820	MARIA APARECIDA LIMA FERREIRA	151,00	3

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MARISTELA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
026238	ELIZABETE DOS SANTOS SOUZA	160,00	02

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Vila Haro			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
033408	MAURICIO BESSAO DE ASSIS	167,20	2

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - São Carlos			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
020891	KELLI DE LIMA	187,00	1
035503	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	154,00	2
023387	PRISCILLA DE ANDRADE DELITE	152,00	3
025652	ANGELA MARIA ZEULE LOCATELLI	144,00	5
014416	CASSIA CAMILA FERREIRA	142,00	6

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Santa Rita			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
029185	NILVANE GARCIA MOREIRA	157,40	1

Cargo: Terapeuta Ocupacional			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
025407	VIVIANE VIDA DA SILVA MALUF	137,50	1

Cargo: Turismólogo			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
013680	FERNANDA BARBOSA FIRIGATO	161,00	1

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0C5E5B63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 272/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 017/2012, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

ÂNGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Nomear para exercer em caráter efetivo em cumprimento da Decisão proferida nos Autos 0801764-56.2016.8.12.0021-Fazenda Pública e Registros Públicos, conforme relação anexa a este Decreto, nos cargos de **Assistente Social-Plantonista, Atendente de Farmácia-Plantonista e Técnico Administrativo-Plantonista,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24H, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2012, homologado em 27 de junho de 2012 por meio do Edital nº 017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/Assomasul, de 29 de junho de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **07 de dezembro de 2017**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 04 de dezembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Anexo I do Decreto 272/2017

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – PLANTONISTA			
NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE FREITAS AZEVEDO	1404901 SSP/MS	126,25	8

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA – PLANTONISTA			
NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
WALDIR FRANCO BOGAMIL	17113 SSP/MS	85,00	9

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PLANTONISTA			
NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JULIANO FERREIRA DE LIMA	1793075 SSP/MS	121,25	17
SUSANNE RIBEIRO PESSOA DE CAMPOS	1365021 SSP/MS	120,50	19

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CA120496

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 653/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ISABEL CRISTINA CORREIA DE ARAUJO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ISABEL CRISTINA CORREIA DE ARAUJO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3P", nível "BI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Outubro de 2017 e término em 28 de Dezembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11267R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 01/12/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:35641941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 028/SMAS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, dos empenhos 69/17, 70/17, 71/17, 72/17, 73/17".

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Empenho 69/17 – Firmado junto com a Empresa HOUSETECH INFORMATICAEIRELI - ME.

Empenho 70/17 – Firmado junto com a Empresa DISTRIBUIDORA A.C.L DE ELETRODOMÉSTICOS.

Empenho 71/17 – Firmado junto com a Empresa PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO – ME.

Empenho 72/17 – Firmado junto com a Empresa MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LT.

Empenho 73/17 – Firmado junto com a Empresa MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LT.

Tais empenhos têm como objeto: Aquisição de tecidos, aviamentos, armarinhos e artigos de costura, para atender as atividades das ações propostas pela Proteção Social Básica (PSB) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Maurelice Nunes dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 770.937 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretora do Departamento da Proteção Social Básica, como Fiscal Titular do contrato, assim como, a servidora Zemar Prado Nogueira Mello, portadora da cédula de identidade RG nº 384.975 SSP/MS, ocupante do cargo de Tutores de Nível Superior da Cultura, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de Novembro de 2017.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de assistência Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Maurelice Nunes dos Santos, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Zemar Prado Nogueira Mello, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8BDA9F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 029/SMAS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do empenho 639/17".

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Empenho 63/17 – Firmado junto com a Empresa WILSON MARIN NOGUEIRA – ME

Tais empenhos têm como objeto: Aquisição de eletrodoméstico e mobiliários, para provemover estrutura em diversas unidades de acolhimento Institucional e outras unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Diretorias de Proteção Social "Especial" e "Básica"), Conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Luis Fernando Tondeli Fochi, portador da cédula de identidade RG nº 42.600.073-0 SSP/SP, ocupante do cargo de Diretor do Departamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade, como Fiscal Titular do contrato, assim como, a servidora Tauany Santos Jordão, portadora da cédula de identidade RG nº 001185003 SSP/MS, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo Adm. Financeiro, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 09 de Outubro de 2017.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de assistência Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Luis Fernando Tondeli Fochi, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Tauany Santos Jordão, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0871A3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 030/SMAS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, dos empenhos 359/17, 360/17, 361/17, 362/17".

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Empenho 359/17 – Firmado junto com a Empresa MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
Empenho 360/17 – Firmado junto com a Empresa MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Empenho 361/17 – Firmado junto com a Empresa LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME
Empenho 362/17 – Firmado junto com a Empresa LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME

Tais empenhos têm como objeto: Aquisição de utensílios domésticos (copa e cozinha), para prover estrutura em diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Diretorias de Proteção Social "Especial" e "Básica"), Conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Luis Fernando Tondeli Fochi, portador da cédula de identidade RG nº 42.600.073-0 SSP/SP, ocupante do cargo de Diretor do Departamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade, como Fiscal Titular do contrato, assim como, a servidora Silvana Cristina Dinalli Sozzo, portadora da cédula de identidade RG nº 33476618-7 SSP/SP, ocupante do cargo de Assessor 1 - PAIF, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 05 de Outubro de 2017.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de assistência Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Luis Fernando Tondeli Fochi, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Silvana Cristina Dinalli Sozzo, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6D620739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 031/SMAS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do empenho 385/17".

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Empenho 385/17 – Firmado junto com a Empresa YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP

Tal empenho tem como objeto: Confecção de coletes personalizados, para atender as atividades das ações propostas pela Proteção Social Especial (PSE) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e termo de Referência (ANECO X)

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidora Tauany Santos Jordão, portadora da cédula de identidade RG nº 001185003 SSP/MS, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo Adm. Financeiro, como Fiscal Titular do contrato, assim como, o servidor Roger Augusto de Assunção Santana, portador da cédula de identidade RG nº 001.859.125 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Politicas Publicas, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de Novembro de 2017.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de assistência Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Tauany Santos Jordão, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Roger Augusto de Assunção Santana, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D0C13B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 032/SMAS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do empenho 382/17".

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Empenho 382/17 – Firmado junto com a Empresa HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI – ME

Tal empenho tem como objeto: Aquisição de gizes de cera, para atender as ações do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidade e especificações a constar na Proposta de preços(ANEXO I).

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Luis Fernando Tondeli Fochi, portador da cédula de identidade RG nº 42.600.073-0 SSP/SP, ocupante do cargo de Diretor do Departamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade, como Fiscal Titular do contrato, assim como, a servidora Tauany Santos Jordão, portadora da cédula de identidade RG nº 00185003 SSP/MS, ocupante do cargo Chefe do Núcleo Adm. Financeiro, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 25 de Outubro de 2017.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Luis Fernando Tondeli Fochi, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Tauany Santos Jordão, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7026584B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO N° 132/CME/TL/MS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Ensino Fundamental na Escola Municipal "Olytnho Mancini de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 005/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 29/11/2017, e o disposto no Processo n° 04/SEMEC/2017.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Ensino Fundamental, na Escola Municipal "Olyntho Mancini" de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2018.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 29 de novembro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira
Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 29/11/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E358DE4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DELIBERAÇÃO N° 133/CME/TL/MS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Ensino Fundamental na Escola Municipal Senador Filinto Muller de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 006/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 29/11/2017, e o disposto no Processo n° 05/SEMEC/2017.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica:Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola Municipal Senador Filinto Muller de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2018.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 29 de novembro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira
Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 29/11/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:229BA689

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DELIBERAÇÃO N° 134/CME/TL/MS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Guanabara de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 007/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 29/11/2017, e o disposto no Processo n° 07/SEMEC/2017.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Guanabara de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2018.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 29 de novembro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira
Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 29/11/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:29A90F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DELIBERAÇÃO N° 135/CME/TL/MS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Novo Alvorada, de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 08/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 29/11/2017, e o disposto no Processo n° 08/008/2017.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Novo Alvorada de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2018.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 29 de novembro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira
Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 29/11/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:26CBC7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DELIBERAÇÃO N° 136/CME/TL/MS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Massumi Otsubo, de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 09/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 29/11/2017, e o disposto no Processo n° 09/009/2017.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Massumi Otsubo de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2018.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 29 de novembro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira
Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 29/11/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4391D6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DELIBERAÇÃO N° 137/CME/TL/MS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Profª Lilian Márcia Dias, de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 10/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 29/11/2017, e o disposto no Processo n° 10/010/2017.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Profª Lilian Márcia Dias de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2018.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 29 de novembro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira
Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 29/11/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:771FB221

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DELIBERAÇÃO N° 138/CME/TL/MS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Interlagoas, de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 11/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 29/11/2017, e o disposto no Processo n° 012/012/2017.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Interlagoas de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2018.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 29 de novembro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira
Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 29/11/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3DB3747C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DELIBERAÇÃO N° 139/CME/TL/MS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Escola Municipal Professor Elson Lot Rigo, de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 13/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 29/11/2017, e o disposto no Processo n° 006/006/2017.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professor Elson Lot Rigo de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2017.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 29 de novembro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira
Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 29/11/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ADE5E47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO Nº 140/CME/TL/MS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

APROVA O CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação em Sessão Plenária de 29 de novembro de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação para o exercício de 2018, na forma do anexo único a está Deliberação.
Art. 2º As Reuniões de Câmaras poderão ser alteradas para Plenária, conforme a decisão da Presidência.
Art. 3° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 29 de novembro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira
Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em: 29/ 11/2017

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Anexo Único à Deliberação CME/TL/MS n° 140 de 29 de novembro de 2017.

Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Três Lagoas - MS para o Ano de 2018- Sessões Ordinárias.

MÊS	DATA	DIAS DA SEMANA	REUNIÃO
Janeiro	11	Quinta-feira	Câmara da Educação Básica.
	24	Quarta feira	Plenária.
Fevereiro	07	Quarta-feira	Câmara da Educação Básica
	15	Quinta-feira	Câmara Conjunta
	20	Terça-feira	Plenária
Março	07	Quarta-feira	Câmara Educação Básica
	14	Quarta-feira	Câmara Conjunta
	27	Terça-feira	Plenária
Abril	05	Quinta-feira	Câmara Educação Básica
	18	Quarta-feira	Câmara Conjunta
	24	Terça-Feira	Plenária
Maio	02	Quarta-feira	Câmara Educação Básica
	15	Terça-feira	Câmara Conjunta
	31	Quinta-feira	Plenária
Junho	07	Quinta-feira	Câmara Educação Básica
	20	Quarta-feira	Câmara Conjunta
	26	Terça-feira	Plenária
Julho	05	Quinta-feira	Câmara Educação Básica
	12	Quinta-feira	Câmara Conjunta e Plenária
Agosto	09	Quinta-feira	Câmara Educação Básica
	22	Quarta-feira	Câmara Conjunta
	28	Terça-feira	Plenária
Setembro	13	Quinta-feira	Câmara Educação Básica
	19	Quarta-feira	Câmara Conjunta
	27	Quinta-feira	Plenária
Outubro	04	Quinta-feira	Câmara Educação Básica
	17	Quarta-feira	Câmara Conjunta
	30	Terça-feira	Plenária
Novembro	07	Quarta-feira	Câmara Educação Básica
	20	Terça-feira	Câmara Conjunta
	29	Quinta-feira	Plenária
Dezembro	06	Quinta-feira	Câmara Educação Básica
	12	Quarta-feira	Câmara Conjunta
	20	Quinta-feira	Plenária

Três Lagoas - MS, 29 de novembro de 2017.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9E4E58B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE RATIFICAÇÃO 154/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2017
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:55/000.455/2017
ORIGEM: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de MS – SAD, por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD/MS.

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 154/2017 do Pregão Eletrônico nº. 0107/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2017 (CARONA)

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 0107/2017 – Registro de Preço, gerenciada pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de MS – SAD, por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD/MS**,** para aquisição de cestas básicas, para atender a Campanha Natal Solidário na entrega de Cesta Natalina para atendimento aos beneficiários cadastrados nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, de conformidade com as quantidades e especificações pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Visando a solicitação de autorização para a adesão à Ata de Registro de Preços nº. 154/2017, pela Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle, a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de MS – SAD, por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD/MS**, autorizou a aquisição por meio de Ofício e através de Ofício o representante da empresa M D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP, dá anuência à solicitação do Superintendente de Gestão de Compras e Materiais/SAD/MS, em fornecer os itens solicitados pelo Município de Três Lagoas, por meio de Recurso Próprio, em quantidade, qualidade e valor.**

Considerando **o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município de Três Lagoas (MS), constatada a regularidade dos atos procedimentais,RATIFICOeHOMOLOGOo objeto, em favor da empresaM D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 06.923.782/0001-17, pelo valor Global de R$.**997.000,00 **(novecentos e noventa e sete mil reais), com fundamento legal na** Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº. 1969/2011 e nº. 2233/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.**

Publique-se

Três Lagoas (MS), 01 de dezembro de 2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:24FB767B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20532/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação em Decorrência de Determinação Judicial, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20532/2017 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviços de consulta com neurocirurgião para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência do paciente Pedro da Silva – Autos 0803027-04.2017.8.12.0114. C.I 3570/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL N.S AUXILIADORA
Valor: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
DATA: 01/12/2017
Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.91.00 - Sentenças Judiciais– Fonte – 102000-Ficha –673.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 01 de dezembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7501CD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20535/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20535/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de um toldo fixo de avanço, para ser utilizado no contêiner (Banheiro), para os usuários das feiras livres para atender a Secretaria Municipal de desenvolvimento econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Município de Três Lagoas – MS, CI 6374/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: OZEMIAS MIRANDA DE ALMEIDA - ME
VALOR: R$ 1.400,00(hum mil e quatrocentos reais)
DATA: 04/12/2017
Dotação Orçamentária:
19.01.23.691.601.2.024. Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte –100000 - Ficha – 275.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 04 de dezembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B020C079

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20536/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação em Decorrência de Determinação Judicial, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20536/2017 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviço e procedimento cirúrgico para tratamento de siringomielia para atendimento da Decisão Judicial na Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória do paciente Paulo Sergio da Mascarenhas – Autos 0802514-36.2017.8.12.0114.. C.I 2876/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL N.S AUXILIADORA
Valor: R$ 79.164,33(setenta e nove mil e cento e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)
DATA: 01/12/2017
Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.91.00 - Sentenças Judiciais– Fonte – 102000-Ficha –673.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 01 de dezembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:27B68B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20544/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20544/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de aquisição de coffee break e refeições para o curso de Defesa Civil – Curso de Formação e Estruturação e operacionalização de COMPDEC , realizados pela Prefeitura Municipal, Departamento de Defesa Civil, conforme C.I 185/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados:
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES – ME – pelo valor de R$ 2.484,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e
quatro reais) vencedora do item 02.
VIA BRASIL RESTAURANTE & CHURRASCARIA EIRELI ME - pelo valor de R$ 863,46 (oitocentos e
sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) vencedora do item 01.
VALOR TOTAL: R$ 3.347,46(três mil e trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos)
DATA: 01/12/2017
Dotação Orçamentária:
03.01.04.122.201.2.003 Departamento de Defesa Civil -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– Fonte –100000-Ficha – 45.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 01 de dezembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:3CBAC40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
NOTIFICAÇÃO MEIO AMBIENTE - 136/2017

Local da ocorrência: Rua João Silva, nº 3484, Bairro Jardim Morumbi – Três Lagoas/MS.
Data: 19/09/2017
Hora da fiscalização: 15hr08min

Qualificação do notificado:
Nome: EDI ROSA VIEIRA CARRATO
CNPJ: 715.233.081-68
Endereço: Av. Dr. Eloy de Miranda Chaves, 2534, Bairro São Jorge - Três Lagoas/MS.
CEP: 79.645-130.

Fica Vossa Senhoria notificada a:
§ Requerer, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Ambiental de Operação para atividade de "Salão de Baile e/ou de Festas" do empreendimento denominado Recanto da Piró.

Dispositivos legais:

§ Lei Municipal N° 2.298, de 18 de novembro de 2008, art. 3°:

"Art. 3º. A localização, construção, instalação, ampliação, modificação ou operação de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local, considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerá de prévio licenciamento do Executivo Municipal, na forma que dispõe esta Lei e normas decorrentes, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis."

§ Decreto Municipal nº 187, de 12 de dezembro de 2016, Art. 73, inciso II:

"Art. 73 - Constitui infração, toda ação ou omissão contrária às disposições deste Decreto e das demais normas dele decorrentes e, em especial as infrações elencadas abaixo, em conformidade com o Artigo 13 da Lei que instituiu o SILAM:
...
II. Iniciar ou prosseguir em operação empreendimentos ou atividades sem licença ou em desacordo com a mesma, quando concedida"

· *Lei Federal 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, Art. 60:*

"Art. 60. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes:

Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

· *Decreto Federal Nº 6.514, de 22 de julho de 2008, Art. 66:*

"Art.66.Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes:
Multa de R$ 500,00 (quinhentos reais)a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)."

Esta situação deverá ser regularizada no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento desta. O não cumprimento dessa notificação sujeita o notificado à aplicação de multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 10.000.00,00 (dez milhões de reais), conforme Art. 66 do Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008; e demais penalidades cabíveis pelo órgão ambiental competente.

Três Lagoas/MS, 23 de novembro de 2017.

MAYARA FRANCISCA DA SILVA
Fiscal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F063125B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO 12.2-DEMOSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS
Exercício: 2015
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
JANEIRO A DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.225,35	0,00	0,00	0,00	1.225,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.225,35	0,00	0,00	0,00	1.225,35
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.225,35	0,00	0,00	0,00	1.225,35

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador
CRC MS 005589/O

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controladora Interna
CRA/MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:3744748A

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO 18-DEMOSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS			Exercício: 2015
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2015	2014
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	13.939,54	23.045,90
2	Ingressos	3.440.055,99	3.033.608,98
3	Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	3.440.055,99	3.033.608,98
6	Desembolsos	3.426.116,45	3.010.563,08
7	Pessoal e demais despesas	2.132.632,18	1.818.748,41
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	615.032,26	583.247,38
10	Outros Desembolsos Operacionais	678.452,01	608.567,29
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	13.939,54	23.045,90
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-12.327,93	-23.045,90
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	12.327,93	23.045,90
18	Aquisição de ativos não circulante	12.327,93	23.045,90
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-12.327,93	-23.045,90
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	1.611,61	0,00
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.225,35	1.225,35
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	2.836,96	1.225,35
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2015	2014
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2015	2014
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.440.055,99	3.033.608,98
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	3.440.055,99	3.033.608,98
51	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	3.440.055,99	3.033.608,98
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.293.484,27	1.191.814,67
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	615.032,26	583.247,38
59	Outras transferências concedidas	678.452,01	608.567,29
60	Total das Transferências Concedidas	1.293.484,27	1.191.814,67
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2015	2014
61	Legislativa	2.132.632,18	1.818.748,41
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00

75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.132.632,18	1.818.748,41
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2015	2014
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador
CRC MS 005589/O

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controladora Interna
CRA/MS 7205

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:1B5D1FA7

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
NOTA EXPLICATIVA Nº00002/2015

RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS — Exercício: 2015

Nota Explicativa Nº 00002/2015

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D	0,00 D	158.954,88	0,00	158.954,88 D
33000000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial	D	0,00 D	158.954,88	0,00	158.954,88 D
33300000000	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	Patrimonial	D	0,00 D	158.954,88	0,00	158.954,88 D
33310000000	DEPRECIAÇÃO	Patrimonial	D	0,00 D	158.954,88	0,00	158.954,88 D
33311000000	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO OFSS	Patrimonial	D	0,00 D	158.954,88	0,00	158.954,88 D
33311010000	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	Patrimonial	D	0,00 D	158.954,88	0,00	158.954,88 D
Total					158.954,88	0,00	

O método de depreciação deve refletir os benefícios esperados do ativo de acordo com seu padrão de consumo. No encerramento do exercício de 2015 o método utilizado foi o linear que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual . No caso deste Legislativo a classe do imobilizado foi a de máquina, utensílios e equipamentos diversos e mobiliário em geral, e a vida útil econômica é de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador
CRC MS 005589/O

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controladora Interna
CRA/MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:F8AEA995

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 032/2017

Edital n. 032/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado I/2017, para o cargo Enfermeiro, regido pelo Edital nº

011/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 07/12/2017:

ENFERMEIRO

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
210	CLARA MARIA SILVA SA BARROS	ENFERMEIRO	9,0	5,0	14	7

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 04 de dezembro de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:D873BF81

PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047928/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2017
OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares e materiais para fisioterapia para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira e Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação.

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 010/2017, decorrentes do Processo de Licitação nº 161/2017, na modalidadedo Pregão Presencial nº 116/2017, autorizado pelo Processo Administrativo nº 047928/2017:

Item	Formação de Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares e materiais para fisioterapia para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira e Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste.	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	Empresa Vencedora
2	BOLSA PARA COLOSTOMIA OPACA DRENAVEL 45 MM	PCT	65,	50,00	Cirumed Comércio Ltda
3	BOLSA PARA COLOSTOMIA TRANSPARENTE DRENAVEL 19 A 64 MM RECORTAVEL CX COM 50	CX	350,	485,00	Cirumed Comércio Ltda
5	CURATIVO HIDROCOLOIDE ANTIBACTERIANO C/ PRATA 18X20 PLACA	UN	20,	198,00	Cirumed Comércio Ltda
7	GEL HIDROLITICO DESBRIDANTE	UN	20,	50,00	Cirumed Comércio Ltda
9	PALITOS PARA PREVENTIVO DE MADEIRA C/50 (PALITOS PARA ESPETINHO)	PCT	50,	8,30	Cirumed Comércio Ltda
10	PASTILHA DE SILICIO COM 50 UNIDADES	CX	15,	35,00	Cirumed Comércio Ltda
13	PROTETOR LABIAL FPS 30, INCOLOR - BASTAO	UN	500,	30,27	Cirumed Comércio Ltda
15	AGULHA PARA ACUMPULTURA -TAMANHO 0,25 X 25 MM	CX	10,	23,00	Cirumed Comércio Ltda
16	AGULHAS PARA ACUMPULTURA - TAM. 0,25 X 40 MM	CX	10,	30,00	Cirumed Comércio Ltda
30	LAMPADA PARA INFRAVERMELHO 150 W	UN	20,	90,00	Cirumed Comércio Ltda
36	CANETA HIDROGRAFICA V5 PRETO PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG DIXTAL EP-3, PONTA ULTRAFINA EM AÇO INOX 0,5 MM, OTIMA ESCRITA, TINTA LIQUIDA	UN	15,	78,50	Cirumed Comércio Ltda
49	ASPIRADOR DE REDE FRASCO DE VIDRO DE 500ML, PARA VACUO	UN	30,	299,00	Cirumed Comércio Ltda
51	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGAS COM PUNHO ELASTICO	PCT	30,	22,50	Cirumed Comércio Ltda
52	BALAO RESERVATORIO DE OXIGENIO, (PULMAO) 3 LITROS	UN	6,	210,00	Cirumed Comércio Ltda
54	CATETER PARA ANESTESIA PERIDURAL 16G	UN	100,	46,00	Cirumed Comércio Ltda
55	CATETER VENOSO CENTRAL COM CALIBRE 14G,ESTERIL,	UN	50,	70,00	Cirumed Comércio Ltda
56	CATETER VENOSO CENTRAL COM CALIBRE 16G,ESTERIL	UN	60,	65,00	Cirumed Comércio Ltda
57	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 18	UN	8.000,	1,65	Cirumed Comércio Ltda
58	DRENO DE TORAX Nº10ESTERIL,EM SILICONE	UN	10,	20,00	Cirumed Comércio Ltda
59	DRENO DE TORAX Nº12 L ESTERIL	UN	10,	20,00	Cirumed Comércio Ltda
60	DRENO DE TORAX Nº 14 ESTERIL,EM SILICONE	UN	10,	20,00	Cirumed Comércio Ltda
61	DRENO DE TORAX Nº 20 ESTERIL,EM SILICONE	UN	10,	20,75	Cirumed Comércio Ltda
62	DRENO DE TORAX Nº 22 ESTERIL,EM SILICONE	UN	5,	20,75	Cirumed Comércio Ltda
63	DRENO DE TORAX Nº 34 ESTERIL,EM SILICONE	UN	5,	20,75	Cirumed Comércio Ltda
64	DRENO DE TORAX Nº 36 ESTERIL,EM SILICONE	UN	5,	20,75	Cirumed Comércio Ltda
65	DRENO DE TORAX Nº 38 ESTERIL,EM SILICONE	UN	5,	20,75	Cirumed Comércio Ltda
66	DRENO DE TORAX Nº 40 ESTERIL,EM SILICONE	UN	5,	30,00	Cirumed Comércio Ltda
68	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO PADRAO	UN	300,	65,00	Cirumed Comércio Ltda
72	TELA CIRURGICAO 6 X 11CM (POLIPROPILENO)	UN	10,	89,00	Cirumed Comércio Ltda
75	DRENO DE KEHR N 8, COM 50CM DE DIAMETRO, HASTE DE 16MM, 3 MM DE DIAMETRO	UN	15,	20,50	Cirumed Comércio Ltda
76	DRENO DE KEHR N 10, COM 50CM DE DIAMETRO, HASTE DE 16MM, 3,5 MM DE DIAMETRO	UN	15,	20,50	Cirumed Comércio Ltda
77	DRENO DE KEHR N 12, COM 50CM DE DIAMETRO, HASTE DE 16MM, 4,0 MM DE DIAMETRO	UN	15,	20,50	Cirumed Comércio Ltda
78	DRENO DE KEHR N 14, COM 50CM DE DIAMETRO, HASTE DE 16MM, 4,5 MM DE DIAMETRO	UN	15,	20,50	Cirumed Comércio Ltda
80	FIO CATGUT SIMPLES 2-0	UN	100,	66,00	Cirumed Comércio Ltda
1	AGULHA DESCARTAVEL 13X3-CX.COM 100 UNIDADES	CX	105,	18,00	Cirurgica MSLtda
14	SERINGA DESCARTAVEL DE 1ML COM AGULHA 13X3,0	UN	55.000,	0,32	Cirurgica MS Ltda

45	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/100	CX	1.650,	14,53	Cirurgica MS Ltda
42	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP C/100	CX	1.050,	14,50	C. Lemos Distribuidora Hospitalar LtdaME
69	FIO ALGODAO/POLIESTER N° 0 S/ AGULHA	UN	100,	39,25	C. Lemos Distribuidora Hospitalar LtdaME
79	FIO DE ALGODAO + POLIESTER 0	CX	100,	33,30	C. Lemos Distribuidora Hospitalar LtdaME
84	FIO POLIPROPILENO 6-0, AZUL, C/ AGULHA 3/8 CILINDRICA 1,3 CM, 75 CM.	CX	5,	211,39	C. Lemos Distribuidora Hospitalar LtdaME
8	OTOSCOPIO DE FIBRA OPTICA COM XHL, BETA 2000	UN	10,	660,00	Ágil Produtos para Saúde Eireli ME
41	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, GALAO COM 5KG	UN	30,	18,09	Ágil Produtos para Saúde Eireli ME
70	KIT LARINGOSCOPIO COM LAMINAS 5,4,3,2,0,00 CURVA E RETA, CADA	UN	5,	1.240,00	Ágil Produtos para Saúde Eireli ME
73	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA PARA AMBIENTE	UN	10,	84,10	Ágil Produtos para Saúde Eireli ME
74	CANCELADO				
89	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇAO DE MAE/FILHO-KIT-ROSA	KIT	250,	0,74	Ágil Produtos para Saúde Eireli ME
90	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇAO DE MAE/FILHO, KIT AZUL	KIT	200,	0,74	Ágil Produtos para Saúde Eireli ME
91	TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA E MEDICAÇAO	UN	5,	83,90	Ágil Produtos para Saúde Eireli ME
39	ATADURA DE CREPOM 5CM OU 6 CM DE LARGURA X1,80M DE COMPRIMENTO	PCT	150,	2,99	Total Health Distribuidora de Materiais para Uso Médico Eireli EPP
40	ATADURA DE CREPOM 10CM DE LARGURA X1,80M DE COMPRIMENTO	PCT	200,	4,89	Total Health Distribuidora de Materiais para Uso Médico Eireli EPP
43	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/100	CX	2.900,	14,50	Total Health Distribuidora de Materiais para Uso Médico Eireli EPP
81	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL ´P´ COM 08 UNIDADES OU 10 UNIDADES	PCT	20,	2,88	Total Health Distribuidora de Materiais para Uso Médico Eireli EPP
82	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 'GG' COM 08 UNIDADES OU 10 UNIDADES	PCT	20,	3,60	Total Health Distribuidora de Materiais para Uso Médico Eireli EPP
85	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X1,0M-PACOTE C/12 UNIDADES	PCTE	450,	8,91	Total Health Distribuidora de Materiais para Uso Médico Eireli EPP
88	GAZE HIDROFILA CIRCULAR 91M X 91MM,13 FIOS/CM³,4DOBRAS,8 CAMADAS- TIPO QUEIJO	RL	100,	34,43	Total Health Distribuidora de Materiais para Uso Médico Eireli EPP
34	DESCARTEX 13 L	UN	1.800,	3,38	Neo Stock Brasil Produtos para Saúde Ltda
35	DESCARTEX 7 L	UN	1.150,	2,684	Neo Stock Brasil Produtos para Saúde Ltda
37	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL	EMB	500,	4,18	Neo Stock Brasil Produtos para Saúde Ltda
38	ELETRODO	UN	10.000,	0,22	Neo Stock Brasil Produtos para Saúde Ltda
44	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100	CX	2.300,	14,49	Neo Stock Brasil Produtos para Saúde Ltda
46	SONDA PARA ALIMENTAÇAO ENTERAL COM FIO GUIA N 12 DE SILICONE	UN	20,	9,68	Neo Stock Brasil Produtos para Saúde Ltda
50	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGAS COM PUNHO ELASTICO	PCT	50,	10,89	Neo Stock Brasil Produtos para Saúde Ltda
67	EQUIPO BURETA	UN	500,	5,28	Neo Stock Brasil Produtos para Saúde Ltda
87	EQUIPO PARA TRANSFUSAO INTRAVENOSA DE SANGUE DE USO UNICO	UN	100,	2,86	Neo Stock Brasil Produtos para Saúde Ltda

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:58CC555B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 05/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2017 - RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2017

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2017

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Incisos I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01/2017 do Processo Seletivo Simplificado nº 3/2017, torna público o ensalamento dos candidatos inscritos e habilitados a realizar a prova escrita:

Data: 10 de dezembro de 2017
Horário: 8h
Local: Escola Municipal Pingo de Gente - Rua Monteiro Lobato 825- Bairro Primo Maffissoni /São Gabriel do Oeste-MS

CARGO: PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS/CÓDIGO - 5001		
Bloco: B **Sala: 01**	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0091	Alessandra de Souza Almada
02	0067	Ana Paula Oliveira Segato
03	0096	Analice Trombeta
04	0022	Cirlei de Oliveira Vieira
05	0039	Cleide Fialho da Silva
06	0092	Daniele Aparecida Montessi Fortes
07	0157	Danieli Ribas da Silva Macena
08	0070	Dayana Gomes Ujacov
09	0242	Dayane Rodrigues de Souza
10	0031	Dionéia Galera
11	0143	Elaine Bezerra da Silva
12	0005	Fernanda da Silva Machado
13	0002	Iraci de Souza Honório Araújo
14	0194	Ivane Salete Damm Tonetto
15	0310	Ivete Mendes da Cunha Coelho
16	0324	Izolda Aparecida Lopes Lomba
17	0381	Jocileide Rocha
18	0295	Jurema Glovaski
19	0094	Liane Tozetto
20	0023	Lidiane Somavilla
21	0348	Luciane de Sant'ana Correia
22	0137	Lucimar Félix Vieira
23	0219	Maria Elaine da Silva Lima
24	0279	Marinês Locatelli Agostini
25	0365	Marinês Olivo Siliprandi
26	0210	Marlei Mareco de Oliveira
27	0100	Mirian Cristina Christ Donel
28	0060	Nélva Soares Silva
29	0066	Neuma Barcelos Ferreira

30	0156	Noemi Harim Cardoso de Moraes
CARGO: PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS/CÓDIGO - 5001		
Bloco: B **Sala: 02**	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0120	Pollyanna Lopes Queiroz Carvalho
02	0128	Rafaela Santana de Rezende
03	0037	Rosângela de Fátima Moraes
04	0202	Sirlei Alves Campos
05	0010	Sonia Maria Neves de Oliveira
06	0131	Valdirene Inácio de Souza
07	0287	Valéria Freitas de Oliveira
08	0098	Vanessa da Silva
CARGO: PEDAGOGO ESCOLAR 20H/CÓDIGO - 5001		
Bloco: B **Sala: 02**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0363	Ediane Pompeu da Silva Ferreira
CARGO: PEDAGOGO ESCOLAR 40H/CÓDIGO - 5000		
Bloco: B **Sala: 02**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0246	Alessandra Defendi Carlos
02	0214	Alessandra Pinheiros de Campos
03	0370	Kátia Eliane Araujo
04	0339	Nilce Citadella
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE PORTUGUÊS/CÓDIGO - 5001		
Bloco: B **Sala: 02**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0354	Alice Barbosa Monteiro
02	0126	Aline Rufino Mariano
03	0134	Anelise Daniele dos Santos Vianna
04	0257	Cleide Regina da Costa Mota
05	0346	Ely da Silva Policarpo
06	0105	Ereny Alves de Oliveira
07	0069	Eulinda Aparecida da Silva Colman de Araujo
08	0171	Gonçalo Vieira da Silva
09	0273	Josiane Pereira da Gama
10	0078	Kelvin Fabiano dos Santos
11	0229	Patrícia Regina Carlotto
12	0185	Sandra da Costa Rocha
13	0216	Vanessa Aparecida Perobeli Carosol
14	0264	Vanessa Savoldi de Souza Dourado
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE INGLÊS/CÓDIGO - 5001		
Bloco: B **Sala: 02**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0265	Fabio de Souza Dourado
02	0097	Márcia Cristina Machado
03	0075	Priscila Prisco Nepomuceno Sturzbecher
04	0380	Reinaldo Malavazi Rocha
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE ARTE/CÓDIGO - 5001		
Bloco: B **Sala: 02**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0289	Kelly Morais Rezende
02	0342	Vitor Amadeu Araujo Silva
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE CIÊNCIAS/CÓDIGO - 5001		
Bloco: B **Sala: 03**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0330	Adriana Aparecida Emiliani
02	0206	Ana Claudia Dia Lopes
03	0357	Bruna Gomes Pereira Ortega
04	0053	Claudemir de Aquino
05	0240	Lenice Inácio Mota Silva
06	0364	Luana Leite Soares
07	0243	Mariana Pires Veiga Martins
08	0382	Suelen Soares de Carvalho
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE MATEMÁTICA/CÓDIGO - 5001		
Bloco: B **Sala: 03**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CADIDATO**
01	0251	Ana Claudia Maia de Mesquita Bispo
02	0379	Arilene Cidrão Rosa
03	0141	Débora da Silva Oliveira Romero
04	0074	Driely Alves da Costa Scariot
05	0030	Evandro Sebastião da Silva
06	0043	Fabrize Assis Piroli Coelho
07	0351	Kayla Cristina da Silva Moura
08	0234	Micha Elisa Chu Cardoso Schenkil
09	0260	Vanessa de Souza Dourado
10	0110	Vera Inês Rodrigues da Rosa Borges Soares
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE GEOGRAFIA/CÓDIGO - 5001		
Bloco: B **Sala: 03**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CADIDATO**
01	0368	Andreia Alves dos Santos Pedrezini
02	0099	Fábio Donel
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE HISTÓRIA /CÓDIGO - 5001		
Bloco: B **Sala: 03**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0271	Adelicia Xavier Soares
02	017	Cleire Paula de Souza Oliveira
03	0042	Eloisa Alves Ferreira Geotti
04	0270	José Sab Cabral
05	0176	Josiane de Moura Barreto

06	0186	Maria Vieira da Silva
07	0372	Petrônio Francisco de Barros
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CÓDIGO - 5001		
Bloco: B **Sala: 04**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0146	Ana Claudia Araujo Almeida
02	0021	Andressa Bernardo Maas Wazlawich
03	0014	Angelita de Fátima Viana
04	0198	Antonia O. Campos
05	0233	Aparecida Ferro Curti
06	0285	Carmem Freitas Brandão
07	0323	Cassiane Basso
08	0317	Cleide Socorro dos Santos Abreu
09	0353	Dirlene Teresinha Grando
10	0032	Dulceleia da Silva
11	0281	Edna Cardoso Delazeri
12	0057	Elza Ferreira de Oliveira
13	0307	Fernanda Menighello Falco
14	0086	Graciela Oliveira da Silva Caceres
15	0237	Izabel Cristina Gomes
16	0046	Jane Balzan Ravanhani
17	0007	Josiane Fernandes Barbosa Amaral
18	0122	Katiane Carolina da Silva Ferreira
19	0326	Luciana Rosa Lemes
20	0162	Luciene Andrade de Oliveira Lima
21	0181	Lucimar de Souza Barbosa
22	0276	Lurdes de Assis Ribeiro
23	0303	Marciane Moretto Calegari
24	0028	Mardiele Manjabosco Neves
25	0045	Maria Aparecida Luiz Pereira Almeida
26	0011	Maria do Carmo Pereira da Silva
27	0082	Maria Edivanete de Lima Pareira e Silva
28	0080	Maria Gildete Alves de Macedo Silva
29	0192	Maria Morais da Fonseca
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CÓDIGO - 5001		
Bloco: B **Sala: 05**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0322	Maria Solange da Silva Alves
02	0337	Marilene Santos Soares
03	0296	Nadir de Fátima da Silva Narciso
04	0026	Rafaele Lima de Andrade
05	0160	Sidiane Maria Pacheco Lopes
06	0239	Silvia Miranda de Souza
07	0116	Sonise Citadella
08	0236	Suéllen Cristine Lopes Silva
09	0004	Tony Alvarenga da Silva
10	0169	Vanessa Batista Machado
11	0089	Vanusa Kafer
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/CÓDIGO - 4007		
Bloco: B **Sala: 05**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0275	Ayska Lima
02	0377	Beatriz Alves Ferreira
03	0325	Clair Scavinski
04	0006	Daniela Jesus de Almeida
05	0076	Dayara Vidovix
06	0152	Eliane Silverio de Assis
07	0130	Eudalia Sabina Correa da Silva
08	0312	Luana Procópio da Silva Ramos
09	0164	Lucicarmem Amorim da Silva
10	0245	Lucimeire de Souza Carasól
11	0035	Lucinéia dos Anjos Costa
12	0204	Madalena Pedrozo da Silva
13	0101	Maria das Graças Santos Borges
14	0244	Maria Zélia Ferreira Oliveira Alves
15	0175	Maura Cristina Garcia de Araújo
16	0003	Pâmela Mikaela de Souza
17	0249	Patricia Morbeque da Silva
18	0226	Selma do Nascimento Silva
19	0205	Suelen Carneiro Marques
20	0272	Valdete Luciana Costa dos Santos
21	0341	Vera Lucia Oliveira Silva Ivo
22	0340	Vivian de Souza Xavier
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE/CÓDIGO - 5000		
Bloco: B **Sala: 06**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0321	Alda Fabiana Pereira da Cruz
02	0259	Alex Eduardo Tintino
03	0187	Almeri Teresa Pagno
04	0113	Amanda Barbosa Dalzot
05	0008	Ana Aline Aschi
06	0127	Ana Caroline Ramos de Paula
07	0084	Ana Lucia Alberto
08	0051	Analiane da Silva
09	0221	Andrielli Serra Nissola
10	0050	Angela Rodrigues Porto
11	0108	Aparecida Pereira dos Santos
12	0065	Ariadne Mansano Netto Severo
13	0148	Bruna Lauryanne Pereira Ferreira

14	0163	Caroline Oliveira Rosa
15	0132	Cecilia Maria de Barros
16	0347	Celia Aparecida Jesus Vieira
17	0167	Clair Zanetti Zanandrea
18	0140	Claudia Bispo da Silva
19	0161	Claudiciane Aparecida Vaz dos Santos
20	0104	Cleire Arguelho dos Santos
21	0213	Daniela Cristina Angelo da Silva
22	0369	Darlene Fátima Bombarda Pereira
23	0375	Débora Pereira da Silva
24	0055	Dircéia Kunrath
25	0064	Edilene Floriano Ferreira
26	0027	Edinete Dias dos Santos Ferreira
27	0016	Elaine Siqueira Viveiros
28	0112	Elenita Melara
29	0088	Elisângela Andréia Altmann
30	0077	Elizabete Henrique Brandão
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE/CÓDIGO - 5000		
SALA: 07 BLOCO:		
Bloco: A / **Sala: 07**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0344	Emilia Lima Eich
02	0177	Fabiana Nantes Oliveira
03	0056	Fabriela Rodrigues Ferreira
04	0041	Francisca Vanderlene Pereira da Silva Correa
05	0366	Gabriela Cristina da Silva Costa
06	0208	Gisele Rocha Alves
07	0282	Giulia Keller
08	0356	Gizeli Carneiro de Freitas
09	0123	Greik Almeida de Paula
10	0197	Iara Alves da Cruz Leite
11	0200	Ivonete Pereira da Silva
12	0142	Janete Bueno de Souza
13	0071	Jaqueline Cabrera Sanabria Cordeiro
14	0048	Jovilde Fátima Migliavaca Merquides
15	0305	Jucilêne Prado da Silva
16	0033	Juracy dos Santos Costa
17	0376	Larissa Luciano dos Santos
18	0209	Lenir Carvalho Carneiro
19	0309	Lindiana Abgail de Oliveira
20	0059	Luciane de Souza Gonçalves
21	0207	Lucilene de Souza
22	0172	Luzia Pereira dos Santos
23	0269	Mabya Jane Silva
24	0345	Madalena Traice Picarpo de Castro
25	0329	Maisa Maia da Silva
26	0025	Maria Aldilene Oliveira de Freitas
27	0024	Maria Edivaneide de Lima Pereira
28	0195	Maria Lopes Barbosa dos Santos
29	0040	Maria Luciana de Barros
30	0338	Maria Nirsa Johann
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE/CÓDIGO - 5000		
Bloco: A / **Sala: 08**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0013	Marina de Souza Mata
02	0061	Marinês Moreira de Moura Kopp
03	0182	Maristela Maria Bazzo
04	0179	Marlene Fátima Saugo
05	0315	Mayara de Fátima Brito Pereira
06	0173	Milka Sabino
07	0174	Mirian C. Insaurralde
08	0012	Mirian Medeiros Oliveira de Carvalho
09	0068	Paula Regina Angelo
10	0218	Paulo Henrique Teixeira
11	0384	Poliana Czizewski Nascimento
12	0220	Priscila Rodrigues Candido da Silva
13	0254	Raiquelle Oliveira Matos Jesus
14	0052	Rosecleia Vargas da Silva
15	0018	Roseli Messias Dantas
16	0235	Rozilene Pereira da Costa
17	0054	Simone Paião dos Santos
18	0147	Simoni Pignat
19	0063	Sônia Montania
20	0168	Suzanne Mayara Gonçalves França
21	0199	Tássia Letícia da Silva
22	0015	Tatiane Nunes
23	0318	Thailem Aparecida da Cruz Santos
24	0149	Valdilene Alice Soares Costa Wsenheiner
25	0001	Vania Ferreira da Silva
26	0230	Veridiana de Fatima da Silva
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA/CÓDIGO - 5001		
Bloco: A / **Sala: 09**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0227	Ana Paula Maria de Souza
02	0201	Dayana Rocha Lima
03	0150	Diego Pasquali Guedin
04	0158	Edimir Kenedi de Araújo Correa
05	0215	Gleci Mara Pereira Martins
06	0247	Harison Luiz Dantas

07	0359	José Cicero Ferreira da Silva
08	0049	Kennia Nascimento Rodrigues
09	0248	Marcela de Oliveira
10	0145	Maria Fernanda Cabral Ferreira
11	0044	Neriane Martins dos Santos Ribeiro
12	0036	Paulo Henrique Vitola Batista
13	0109	Rafael da Costa
14	0223	Ramicielle Felício Teixeira
15	0111	Yanca Dozzo Soares

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 04 de dezembro de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:3DFF61DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO ANO 2014 ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA				Quality Sistemas
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS				Exercício: 2014
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.12.4.10.5-17				Página 1 de 2
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				Quality Sistemas
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA				Exercício: 2014

RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.550.000,00	1.550.000,00	1.532.029,87	-17.970,13
TOTAL (V)= (III+IV)	1.550.000,00	1.550.000,00	1.532.029,87	-17.970,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.509.000,00	1.509.000,00	1.515.095,87	1.515.095,87	1.515.095,87	-6.095,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.112.000,00	1.112.000,00	942.057,64	942.057,64	942.057,64	169.942,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	397.000,00	397.000,00	573.038,23	573.038,23	573.038,23	-176.038,23
DESPESAS DE CAPITAL	41.000,00	41.000,00	16.934,00	16.934,00	16.934,00	24.066,00
INVESTIMENTOS	41.000,00	41.000,00	16.934,00	16.934,00	16.934,00	24.066,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.550.000,00	1.550.000,00	1.532.029,87	1.532.029,87	1.532.029,87	17.970,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) =(VI + VII)	1.550.000,00	1.550.000,00	1.532.029,87	1.532.029,87	1.532.029,87	17.970,13
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.550.000,00	1.550.000,00	1.532.029,87	1.532.029,87	1.532.029,87	17.970,13

PAULO NASCIMENTO BASTOS
Presidente

FLAVIA RAYANE MARQUES FERREIRA
Contador

APARECIDA DE FATIMA ALVES CAMBUIM
Chefe de Gabinete

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.12.4.10.5-17	Página 2 de 2

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:2E40D965

CÂMARA MUNICIPAL
REPUBLICAR ANO 2015 ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA				Quality Sistemas
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS				Exercício: 2015
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.12.4.10.6-17				Página 1 de 2
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				Quality Sistemas
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA				Exercício: 2015

RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.655.000,00	1.655.000,00	1.694.139,01	39.139,01
TOTAL (V)= (III+IV)	1.655.000,00	1.655.000,00	1.694.139,01	39.139,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.611.000,00	1.611.000,00	1.689.009,01	1.689.009,01	1.689.009,01	-78.009,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.042.000,00	1.042.000,00	1.095.571,00	1.095.571,00	1.095.571,00	-53.571,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	569.000,00	569.000,00	593.438,01	593.438,01	593.438,01	-24.438,01
DESPESAS DE CAPITAL	44.000,00	44.000,00	5.130,00	5.130,00	5.130,00	38.870,00
INVESTIMENTOS	44.000,00	44.000,00	5.130,00	5.130,00	5.130,00	38.870,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.655.000,00	1.655.000,00	1.694.139,01	1.694.139,01	1.694.139,01	-39.139,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	1.655.000,00	1.655.000,00	1.694.139,01	1.694.139,01	1.694.139,01	-39.139,01
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.655.000,00	1.655.000,00	1.694.139,01	1.694.139,01	1.694.139,01	-39.139,01

FLAVIA RAYANE MARQUES FERREIRA
Contadora

SILVIO CESAR BEZERRA LEITE
Presidente

ADILSON REZENDE
Diretor de Secretaria

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:A04A48A1

CÂMARA MUNICIPAL
REPUBLICAR ANO 2015 DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA		**Quality Sistemas**
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS		Exercício: 2015
ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INGRESSOS (I)= (II+III+IV)	**1.694.288,05**	**1.532.188,43**
RECEITAS DERIVADAS (II)	**0,00**	**0,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS (III)	**0,00**	**0,00**
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (IV)	**1.694.288,05**	**1.532.213,09**
INTERGOVERNAMENTAIS	**0,00**	**0,00**
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	1.694.288,05	1.532.188,43
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	24,66
DESEMBOLSOS (V) = (VI+VII+VIII)	**1.689.158,05**	**1.515.279,09**
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VI)	**1.415.572,34**	**1.264.815,48**
LEGISLATIVA	1.415.572,34	1.264.815,48
JUDICIÁRIA	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00
Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.12.4.10.7-17		
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		Página 1 de 2
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA		**Quality Sistemas**
RUA RUI BARBOSA, 1120, CENTRO, SELVIRIA/MS		Exercício: 2015

ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VII)	**0,00**	**0,00**
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (VIII)	**273.585,71**	**250.463,61**
INTERGOVERNAMENTAIS	**0,00**	**0,00**
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	149,04	158,56
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTRAS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	273.436,67	250.305,05
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (IX)= (I-V)	**5.130,00**	**16.934,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS (X)	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XI)	**5.130,00**	**16.934,00**
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.130,00	16.934,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII)=(X-XI)	**-5.130,00**	**-16.934,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS (XIII)	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XIV)	**0,00**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV)=(XIII-XIV)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX+XII+XV)	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII) = (XVI + XVII)	**0,00**	**0,00**

FLAVIA RAYANE MARQUES FERREIRA
Contadora

SILVIO CESAR BEZERRA LEITE
Presidente

ADILSON REZENDE
Diretor De Secretaria

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.12.4.10.7-17 Página 2 de 2

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:EBDA7854

